



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PROCESSO 23065.007812/2024-11

ELETRÔNICO

Cadastrado em 07/08/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ADRIELLE PAMALA SILVA	adrielle.silva@unemat.br	280164001
ALESSANDRO GONCALVES MUNDIM	alessandro.mundim@unemat.br	95088011
Assunto do Processo: 512.12 - CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, DESATIVAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO		
Assunto Detalhado: PROCESSO DE CRIAÇÃO DE NOVA TURMA ÚNICA DE DIREITO, NO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES		
Unidade de Origem: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLÍDER "VALE DO TELES PIRES" (11.01.15)		
Criado Por: MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
07/08/2024	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
09/08/2024	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRPTI (11.01.09)		
14/08/2024	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
14/08/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		

SIPAC | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - sig-application-01.applications.sig.oraclevcn.com.srv1inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.unemat.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.unemat.br/public)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

(TURMA ÚNICA)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO
TELES PIRES

COLÍDER-MT

2023

1

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET
Avenida Ivo Carnelos, 393, Setor Leste, CEP - 78.500-000 – Colíder, MT
Tel/PABX: (66) 3541-1573 / (66) 3541-2529 / (66) 3541-1465
www.Colíder.unemat.br – email: facet.Colíder@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



DADOS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”

REITORA: Professora Vera Lucia da Rocha Maquêa

VICE-REITOR: Professor Alexandre Gonçalves Porto

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professora Nilce Maria da Silva

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Marcelo Leandro Holzschuh

Endereço Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste – Colíder/MT. CEP 78.500-000.

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

DIRETOR: Professor(a)

Endereço Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste – Colíder/MT. CEP 78.500-000.

E-mail: facet.colider@unemat.br

COORDENAÇÃO DO CURSO: Município de Colíder

COLEGIADO DA FACULDADE MULTIDISCIPLINAR:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso	BACHARELADO EM DIREITO
Ano de Criação	2024
Ano de implantação do currículo anterior	
Data de adequação do PPC	--
Grau oferecido	Graduação
Título acadêmico conferido	Bacharel em Direito
Modalidade de ensino	Presencial
Tempo mínimo de integralização	10 semestres
Carga horária mínima	3.762 horas
Número de vagas oferecidas	50
Turno de funcionamento	Noturno
Formas de ingresso	Vestibular, regulamentado por edital próprio, realizado pela Unemat.
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	Em fase de tramitação
Endereço do curso	Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste – Colíder/MT. CEP 78.500-000.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
1.1 HISTÓRICO DA UNEMAT	7
1.2 HISTÓRICO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES..	8
1.3 Área de Abrangência.....	11
1.4 Estrutura Física	11
1.5 Recursos Didáticos Disponíveis.....	12
1.6 Acervo Bibliográfico.....	13
1.7 JUSTIFICATIVA SOCIAL DO CURSO	14
2. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO.....	15
2.1 Atos jurídico-administrativos.....	15
2.2 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico	18
2.3 Fundamentação teórico-metodológica	21
2.4 Objetivos do Curso.....	23
2.5 Perfil do egresso.....	25
2.6 Áreas de atuação do egresso	25
2.7 Habilidades e Competências	26
3. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	28
3.1 Políticas Educacionais.....	28
3.2 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão	28
3.3 Integração com a Pós-graduação.....	29
3.4 Mobilidade estudantil e internacionalização.....	30
3.5 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.....	30
3.6 Educação inclusiva.....	33



3.7 Bolsas e Auxílios.....	34
4. ESTRUTURA CURRICULAR	36
4.1 Formação teórica articulada com a prática	39
4.2 Núcleos de Formação.....	39
4.3 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação.....	45
4.4 Estágio Supervisionado.....	46
4.5 Trabalho de Conclusão de Curso	49
4.6 Atividades Complementares	51
4.7 Linhas de Pesquisa.....	54
4.8 Das Ações de extensão.....	56
5. AVALIAÇÃO.....	57
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	61
1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA.....	75
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	102



I. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT possui como lema de sua fundação ser uma universidade "do interior para o interior", uma reafirmação dos motivos que levaram à sua criação: a ausência de uma instituição pública de nível superior no interior de Mato Grosso, garantindo, dessa forma, que as pessoas que morassem longe dos grandes centros pudessem fazer um curso superior na sua própria cidade ou em polos próximos.

Atualmente, a UNEMAT está presente e consolidada no interior do Estado, atuando no ensino, pesquisa e extensão tanto em seus campi como em turmas especiais. Assim, o curso de Direito, que se instala na modalidade de “turma única”, no Município de Colíder, vai ao encontro deste objetivo, que é propagar o ensino superior pelo Estado de Mato Grosso, por meio de Instituição Pública e gratuita, com compromisso real pela qualidade, baseando-se no tripé: ensino, pesquisa e extensão.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso a ser oferecido no Município de Colíder, nasceu da necessidade de ofertar este curso em região no qual a população anseia por uma formação nessa área, conforme é apresentado no Anexo I – Levantamento de demandas por curso superior na região de Colíder.

Este projeto político pedagógico do curso (PPC) foi elaborado com base na reestruturação do Projeto Político Pedagógico do curso existente em Barra do Bugres, Resolução 027/2021-CONEPE, e está em conformidade com Resolução de nº 054/2011-CONEPE, bem como conforme a Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 do do Ministério da Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito em vigor, ainda está de acordo com a Instrução Normativa 009/2019 da UNEMAT, Resolução n. 011/2020 do CONEPE e demais legislações pertinentes. Portanto, baseando-se no que já propõe os cursos de Direitos oferecidos pela UNEMAT, tal bacharelado ofertado em Colíder já está construindo as relações



Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto regional, consolidando o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

1.1 HISTÓRICO DA UNEMAT

A UNEMAT é uma entidade autônoma de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

No dia 20 de julho de 1978, foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei nº. 703, foi publicado o Decreto Municipal 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passa a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto.

Por meio do Decreto Federal 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

A Lei Estadual 5.495, de 17 de julho de 1989, altera a Lei 4.960 e atendendo às normas da legislação de Educação passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC). Em 1992, a Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT), cuja estrutura organizacional é implantada a partir de maio de 1993.

A UNEMAT passou à condição de Universidade em 15 de dezembro de 1993, por meio da Lei Complementar 30 (alterada pela Lei Complementar 319), que criou a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), mantida pela Fundação Universidade



do Estado de Mato Grosso (Funemat). Para vencer as barreiras geográficas impostas pela gigantesca extensão territorial, desenvolve em uma estrutura multi-campi, com a Reitoria em Cáceres e campi em 13 diferentes pontos do Estado: Cáceres, Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (localizado em Luciara), Vale do Teles Pires (Colíder), Barra do Bugres, Tangará da Serra, Juara, Diamantino e Nova Mutum.

1.2 HISTÓRICO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES

O Campus Universitário Vale do Teles Pires, com sede em Colíder, foi implantado no ano de 1993 pela FESMAT (Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso). Neste ato o fez a partir da demanda real de uma região que até hoje busca melhorias no campo da Educação. Aquela decisão foi resultado de inúmeras reivindicações acerca de um município que, desde os primórdios da ocupação do norte de Mato Grosso, no início da década de 1970, tem sido polo de uma microrregião, no norte do Estado.

Em fevereiro de 1994 iniciaram os cursos oferecidos pelo Programa das Licenciaturas Plenas Parceladas, cursos estes concluídos em outubro/1999, sendo 3 cursos de Licenciatura Plena: em Matemática - 50 alunos matriculados destes 27 formaram; em Letras - 50 alunos matriculados destes 36 formaram e em Ciências Biológicas: 50 alunos matriculados destes 33 formaram.

Em maio de 2000, em parceria com a UNEMAT/SINOP, o Campus ofereceu uma turma única do curso de Matemática, sendo uma extensão do Campus de Sinop, na qual 50 alunos foram matriculados e, destes, 32 se graduaram.

Também no ano 2000, em parceria com a FIESUN/MT, o campus iniciou 04 cursos de graduação pelo Projeto Módulos Temáticos para Formação de Professores, sendo: Matemática - no Núcleo Pedagógico de Terra Nova do Norte, com 50 alunos matriculados e, destes, 48 se graduaram; Letras - No Núcleo Pedagógico de Matupá, com 50 alunos matriculados e, destes, 46 se graduaram; Pedagogia – No Núcleo de Peixoto



de Azevedo, com 50 alunos matriculados e, destes, 45 se graduaram; e Ciências Biológicas - No Núcleo Pedagógico de Guarantã do Norte, com 50 alunos matriculados e, destes, 47 se graduaram.

Nos anos de 2003/2004, o Campus ofereceu 2 cursos de especialização, sendo um na área de Letras com 48 matriculados e outro na área de Educação Matemática com 42 matriculados.

Em fevereiro de 2004, criou-se o primeiro curso de oferta contínua do campus: Licenciatura em Computação, que em 2014 foi alterado para Bacharelado em Sistemas de Informação. E, no ano de 2012 foi criado o curso regular de Licenciatura em Geografia. Na pós-graduação, o campus ofereceu, entre os anos de 2014 e 2016, uma turma sem ônus de especialização na área de Educação, em Formação de Profissionais para Educação Básica e Superior.

Nos anos de 2016 e 2017, houve a transferência dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Licenciatura em Geografia para o Campus Universitário de Sinop, devido à baixa demanda que esses cursos estavam registrando no Campus de Colíder.

Com a transferência dos cursos de oferta contínua para o Campus de Sinop, o Campus de Colíder retomou a oferta de cursos na forma de turmas únicas, no intuito de atender à demanda regional por formação superior. Vale ressaltar que o Campus atende, diretamente, além de Colíder, a população de 7 (oito) municípios, sendo: Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena, Itaúba, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá e Nova Guarita, considerando que alunos residentes nesses municípios se deslocam diariamente para Colíder para terem aula no Campus. E, por meio de pesquisas de interesse realizadas com a população desses municípios, especialmente com estudantes de Ensino Médio, é que tem se definido os cursos a serem ofertados no Campus, sendo um curso novo, na forma de turma única, a cada ano.

Nesse sentido, em 2017 foi iniciada uma turma do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com 50 vagas, previsão de conclusão 28 alunos; em 2018, foi iniciada uma turma do curso de Bacharelado em Agronomia, atualmente no 9º semestre, com previsão de conclusão de 44 alunos; em 2019, foi iniciada uma turma do curso de



Bacharelado em Direito, atualmente no 7º semestre, com previsão de conclusão de 46 alunos; em 2021, foi iniciada uma turma de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, atualmente no 3º semestre. O quadro 1 apresenta a os cursos oferecidos pelo Campus, o período e a quantidade de alunos formados.

Quadro 1 - Alunos formados nos cursos ofertados no Campus de Colíder.

Curso	Modalidade	Período	Formados
Licenciatura em Ciências Biológicas	Parceladas	1994 – 1999	33
Licenciatura em Letras	Parceladas	1994 – 1999	36
Licenciatura em Matemática	Parceladas	1994 – 1999	27
Licenciatura em Matemática	Fora de Sede	2000 – 2004	32
Licenciatura em Ciências Biológicas	Módulos Temáticos	2000 – 2004	45
Licenciatura em Letras	Módulos Temáticos	2000 – 2004	46
Licenciatura em Matemática	Módulos Temáticos	2000 – 2004	48
Licenciatura em Pedagogia	Módulos Temáticos	2000 – 2004	48
Letras	Especialização	2003 – 2004	48
Educação Matemática	Especialização	2003 – 2004	42
Licenciatura em Computação	Oferta contínua	2004 – 2019	216
Bacharelado em Administração	Fora de sede	2008 – 2011	32
Inovações Tecnológicas na Educação	Especialização	2008 – 2010	28
Licenciatura em Geografia	Oferta contínua	2012 – 2019	105
Bacharelado em Sistemas de Informação	Oferta contínua	2014 – 2019	34
Formação de Profissionais para a Educação Básica e Superior (Educação)	Especialização	2014 – 2016	20
Licenciatura em Ciências Biológicas	Turma única	2017 – 2021	50-28
Bacharelado em Agronomia	Turma única	2018 – 2023*	50-40
Bacharelado em Direito	Turma única	2019 – 2024*	50-46**
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Turma única	2021 - 2026	50-50**
Engenharia Civil	Turma única	2022 - 2027	50-50*
Licenciatura em Matemática	Turma única	2022 - 2026	40-20*



*Previsão de conclusão
**Número de ingressantes

1.3 Área de Abrangência

O Campus atende oito municípios da região com aproximadamente 120 mil habitantes, segundo estimativas do IBGE para 2018 (<http://www.cidades.ibge.gov.br>), distribuídos de acordo com o quadro 2, a seguir.

Além de alunos de Colíder, o campus recebe alunos dos municípios de Nova Santa Helena, Itaúba, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita, que se deslocam diariamente de ônibus para o Campus.

Quadro 2 - População e Distância de Colíder dos Municípios de Abrangência do Campus

Município	População	Distância de Colíder
Colíder	33.438	-
Nova Santa Helena	3.718	32
Nova Canaã do Norte	12.789	50
Itaúba	3.802	54
Terra Nova do Norte	9.667	60
Peixoto de Azevedo	34.976	109
Nova Guarita	4.519	112
Matupá	16.566	117
Total	119.475	-

Fonte: IBGE estimativa de população para 2019 (<http://www.cidades.ibge.gov.br>)

Essa região possui sua economia baseada na exploração madeireira, agricultura e pecuária.

1.4 Estrutura Física

Atualmente o campus possui 1.637,83m² de área construída, distribuídas da seguinte forma:

- 01 Secretaria Acadêmica com Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA)
- 01 Coordenação Regional (DPPF e DURA)
- 01 Cozinha



- 02 Almojarifados
- 01 Sala de Professores
- 01 Sala de Coordenações de Curso
- 01 Sala de Conferência Web (reuniões on-line – 4 computadores)
- 12 Salas de aula
- 01 Laboratório de informática (27 computadores)
- 01 Laboratório de uso comum para Biologia e Agronomia
- 01 Biblioteca
- 01 Sala de Estudo (anexo à biblioteca)
- 04 Banheiros coletivos
- 01 Laboratório de Projetos - 4 computadores
- 01 Sala do Setor Administrativo
- 01 Cantina Com Televisão e Ponto de TV por assinatura
- 01 Sala de Atendimento a Alunos
- 01 Sala da Faculdade
- 01 Sala para o Servidor de Dados do Campus
- 01 Sala de recepção
- 01 Sala de reuniões
- 01 mini auditório com capacidade para 150 pessoas
- 01 veículo ônibus escolar Mercedes Benz 36 lugares
- 01 caminhonete Toyota Hillux
- 01 carro Chevrolet Prisma

1.5 Recursos Didáticos Disponíveis

O Campus Universitário de Colíder disponibiliza aos professores e alunos os seguintes equipamentos para uso didático pedagógico:

- 01 notebook
- 02 caixas de som amplificadas
- 04 caixas de som acústicas
- 01 mesa de som analógica
- 02 kits de microfone sem fio (Obsoletos)
- 01 kit com dois microfones sem fio
- 01 televisor smart de 60” (Sala de Vídeo conferência)
- 07 televisores smart de 75”
- Laboratório com 24 microcomputadores
- 10 projetores multimídia
- 01 telas de projeção retrátil com tripé
- 01 filmadora (Obsoleto)



- 01 câmera fotográfica digital (Obsoleto)
- 12 quadros de vidro

Em 2019, houve uma readequação dos espaços físicos do campus, o que possibilitou a criação de um espaço para um miniauditório, de um espaço mais adequado para as instalações da Biblioteca, bem como de reforma e ampliação dos Laboratórios do Campus, o qual tem atendido os acadêmicos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e de Bacharelado em Agronomia, além de estar disponível para a utilização por parte de professores das escolas de Educação Básica da cidade.

1.6 Acervo Bibliográfico

Atualmente o acervo bibliográfico do Campus de Colíder possui 7.334 exemplares de 4.867 obras distintas, distribuídas nas diversas áreas de conhecimento, como mostra o quadro 3.

Quadro 3 - Acervo bibliográfico

Área de Conhecimento	Quantidade de Exemplares	Quantidade de Obras
Ciências Agrárias	103	58
Ciências Biológicas	254	141
Ciências Exatas e da Terra	1394	997
Ciências Humanas	2399	1464
Ciências da Saúde	82	54
Ciências Sociais Aplicadas	1004	630
Engenharias	8	8
Linguística, Letras e Artes	1343	925
Não Classificado	747	590
Total	7334	4867

Além do acervo físico, a UNEMAT também oferece aos acadêmicos o serviço de Biblioteca Virtual, em que eles podem acessar diversos materiais bibliográficos a partir de computadores e de dispositivos móveis tais como *smarphones* e *tablets*. A biblioteca virtual poderá ser acessada no site <https://sig.unemat.br/login>, para isso será necessário que o estudante faça previamente o seu cadastro em <http://portal.unemat.br/sau> para obter



um e-mail institucional (@unemat.br), e posteriormente, ele terá acesso a todos os serviços oferecidos pela instituição, inclusive o acesso a Biblioteca Virtual.

Vale ressaltar que a Biblioteca Virtual possui material bibliográfico de qualidade e atualizado e que o estudante da UNEMAT poderá acessar de qualquer lugar.

1.7 JUSTIFICATIVA SOCIAL DO CURSO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, tem sua sede na cidade de Cáceres, interior do Estado e se faz presente em diversas regiões geo-educacionais de múltipla diversidade geográfica, econômica e cultural, e tem como eixo central de suas atividades as áreas de educação e meio ambiente.

Ainda em se tratando de economia, a mão-de-obra no Estado, embora crescente, clama por maior qualificação. Como é um Estado em franco desenvolvimento, tende a continuar em crescimento econômico e demográfico, o que culmina no aumento de comarcas, órgãos públicos e privados que busquem resolver conflitos, o que é campo fértil para a propagação dos cursos de graduação em Direito, especialmente no interior do Estado.

No aspecto ecológico, reforça-se que a região é detentora de dois biomas: o cerrado e a floresta amazônica. Estas demandam um estudo interdisciplinar e ações integradas em termos das culturas locais e da biodiversidade, o que se pretende com o presente. Do mesmo modo, as regiões de atuação da UNEMAT se caracterizam, no tocante à formação de Comunidades Internacionais, como importante ponto de interligação entre os projetos de integração, como o Mercosul e o Pacto Andino.

Ante a vocação do Estado, a região alimenta, dessa forma, a preocupação consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as de Responsabilidade Civil, Proteção Internacional dos Direitos Humanos



e a eletiva obrigatória dos Direitos dos Idosos, crianças e adolescentes, além de outras inerentes ao plano curricular apresentado no presente documento.

Há, portanto, nessa recente configuração espacial da região, uma grande possibilidade de contribuição em questões tocantes ao desenvolvimento e ordenamento territorial, os quais o Curso de Bacharelado em Direito pode atuar e contribuir mediante estes aspectos singulares da configuração espacial/geográfica da região.

2. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

2.1 Atos jurídico-administrativos

Os Atos jurídico-administrativos do curso de Direito são os apostos a seguir:

a) Federais:

Lei nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com todas as alterações legislativas ocorridas no curso da sua vigência;

Resolução nº. 05/2018, do CNE/CES – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área de Direito;

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei nº. 9.795/99 - Educação ambiental - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Lei nº. 8.906/1994 – Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil;

Resolução nº. 007/2018, do MEC/CNE/CES - Marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e



regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24);

Portaria n.º 1886/94, do MEC/CNE – Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico;

Portaria n.º 1.134/2016, da ABMES – Dispõe sobre a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

Portaria n.º 443/2018, do MEC – Dispõe sobre o componente específico da área de Direito do Enade 2018;

Resolução n.º 07/2018, do CNE – Dispõe sobre a extensão na educação superior brasileira;

Resolução n.º 02/2018, do CNE – Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Instrução Normativa n.º 1/2008, do CNEJ – Regulamenta e consolida, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, os procedimentos e critérios para manifestação da Comissão Nacional de Ensino Jurídico acerca de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas para o curso de graduação em Direito, considerando o Decreto n. 5.773/2006 e as Portarias Normativas MEC ns. 40/2007 e 1.874/2005.

b) Estaduais:

Resolução Normativa n.º 311/2008, do CEE/MT: Dispõe sobre normas para a organização, o funcionamento e o processo de regulação e de supervisão das Instituições de Ensino Superior e de seus cursos, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, e dá outras providências.

Resolução Normativa 001/2011–CEE/MT;

Resolução Normativa 003/2016–CEE/MT;

Resolução Normativa 001/2017–CEE/MT;

Resolução Normativa 006/2021–CEE/MT;

Resolução Normativa 007/2021–CEE/MT;



Normas próprias da UNEMAT:

- Resolução n. 002/2005-CONSUNI: aprova o regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat;
- Resolução n. 18/2008 - CONSUNI - Aprova o Regimento Interno dos Colegiados de Curso da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
- Resolução n. 002/2010-CONCUR: dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 18/2008 - CONSUNI - Aprova o Regimento Interno dos Colegiados de Curso dos Departamentos da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
- Resolução n. 08/2011 – CONEPE - Regulamenta a Criação e as Atribuições do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.
- Resolução n. 054/2011-CONEPE: aprova a normatização acadêmica da Unemat;
- Resolução n. 028/2012-CONEPE: dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Unemat;
- Resolução n. 087/2015-CONEPE: dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Unemat;
- Resolução n. 108/2015- CONEPE: que normatiza os projetos de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 040/2016: dispões sobre a configuração dos núcleos docentes estruturantes (DNE,s) dos cursos oferecidos nas modalidades turma fora de sede ou parceladas pela Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 041/2016: Regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat);
- Resolução n. 042/2016: dispõe sobre o trabalho de conclusão de curso nos cursos oferecidos em Turma Fora de Sede e Parceladas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 045/2016: Aprova o Regimento das Bibliotecas da Unemat;
- Resolução n. 047/2016: dispõe sobre a configuração dos colegiados de cursos oferecidos para turmas fora de sede e parceladas no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 049/2016: Homologa a Resolução nº 006/2016 - Ad Referendum do CONEPE que altera a Resolução nº 041/2016-CONEPE que regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de



Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);

- Resolução n. 11/2019: dispõe sobre as ações de políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 51/2019: que altera a Resolução n. 11/2019 que dispõe sobre as ações de políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 050/2019: Altera a Resolução nº 041/2016-CONEPE que regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 011/2020: dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação de extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 023/2020-CONEPE: homologa a Resolução n. 010/2020 que regulamenta as atividades complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 050/2022- CONEPE: aprova a regulamentação das reofertas dos componentes curriculares para cursos das modalidades diferenciadas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 65/2022- CONEPE: que altera a Resolução n. 108/2015 do CONEPE que normatiza os projetos de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Portaria n. 1134/2016 – MEC: revoga a Portaria n. 4.059 de 2004 e estabelece novas regras;
- Portaria INEP 273/2022: dispõe sobre diretrizes da prova e componentes específicos da área do Direito, no âmbito do exame nacional de desempenho dos estudantes (ENADE), edição 2022;

2.2 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito está em consonância com a Instrução Normativa nº 003/2019/UNEMAT, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Políticos Curriculares (PPC,s) dos Cursos de graduação, em todas as modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso. Também tem fundamentação legal pela Resolução nº



011/2020/CONEPE, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso. O Direito precisa acompanhar o movimento do tecido social, na perspectiva de cumprir o seu papel de regulador das relações interpessoais, o dinamismo e a necessidade de reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito em vigência. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito delinea na sua estrutura conjuntural ferramentas com a finalidade de preparar o egresso e propiciar para que tenha a segurança necessária – conhecimento e domínio – no exercício das suas atividades profissionais, seja na iniciativa privada (nas mais variadas opções de atividades) ou na área pública nas diversas esferas estatais ou no poder judiciário. Concebê-lo como um instrumento estático, acabado e imutável é mortal para as inquietações e reflexões naturais da comunidade acadêmica. Ajustar-se à realidade social e jurídica é apenas uma das faces da necessidade de revisão, os exemplos repercutem em quase todos os ramos do Direito. Sem a pretensão de esgotar o tema, apenas uma tentativa de elencar algumas das alterações legislativas significativas dos últimos tempos, pode ser lembrada as várias legislações aprovadas na seara do Direito Penal, ainda não contempladas no atual Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, como a Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019, editada para aperfeiçoar a legislação penal, processual penal e executória penal, a Lei de Abuso de Autoridade é outro exemplo digno de ser lembrado. A legislação trabalhista também teve modificações, dentre outras searas do Direito. Além das alterações legislativas, a própria legislação educacional implementou mudanças a serem incluídas no documento ordenador do curso, a exemplo da Resolução nº. 05/2018, do CNE/CES, a qual fixou novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação da área de Direito e esta realidade jurídica não está contemplada no atual Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito. Outra necessidade proeminente é a obrigatoriedade da inclusão da creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, trazida pela Resolução nº. 011/2020 – CONEPE, exigência inexistente na norma em vigência. Manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito é uma necessidade vital para a própria consecução da produção de conhecimento dinâmico e sintonizado com as necessidades da sociedade. É



preciso reestruturar as ementas do curso e reavaliar o conteúdo das mesmas, a fim de adequá-las à realidade das demandas sociais e do futuro profissional em Direito que se faz necessário formar, proposta a ser enfrentada com o presente trabalho. A pretensa reestruturação da matriz curricular se dá pela redistribuição dos componentes curriculares, pela redução da carga horária, com a exclusão e também de fusão de alguns componentes curriculares e inserção de outras às unidades de formação. Também se justifica pela retirada das eletivas obrigatórias do curso, e inserção de eletivas livres. Ainda, pela inclusão dos créditos de extensão na unidade curricular de formação complementar devido à necessidade de inserção das atividades de extensão, em conformidade com a Resolução n. 011/2020 – CONEPE, que veio regulamentar a inclusão e o registro das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UNEMAT.

Cabe lembrar da finalidade da Educação Superior conforme dispõe o artigo 43, da Lei de Diretrizes Básicas:

Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando



os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O currículo do Curso de Direito está direcionado a formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta a legislação educacional, o MEC e a própria UNEMAT, como também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

2.3 Fundamentação teórico-metodológica

A oferta de um Curso de Direito que venha permitir ao egresso tanto a compreensão tecnológica (ou seja, dogmática) do fenômeno jurídico como, ao mesmo tempo, crítica. Deste modo, o objetivo básico do Curso de Direito da UNEMAT é propiciar uma formação duplamente diferenciada tanto para os postos da sociedade civil como do Estado.

A opção do curso é pela utilização tanto da aula debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, quanto da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição, bem ainda com outras áreas do conhecimento. Esta perspectiva deverá caracterizar tanto



o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

A intenção é inserir os acadêmicos na comunidade universitária existente, com a clara e objetiva ligação destes alunos aos demais cursos oferecidos no campus do Vale do Teles Pires da UNEMAT.

Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), também haverá um coordenador para as disciplinas de Monografia jurídica I e Monografia jurídica II, devendo o mesmo gerenciar o desenvolvimento das duas disciplinas a serem ministradas pelos professores contratados, pela nomeação das bancas, orientadores, e responsável por toda documentação necessária para o desenvolvimento das disciplinas e arquivamento dos trabalhos apresentados.

Assim, no que se refere à prática jurídica, deverá ela ser desenvolvida, através de atividades práticas não apenas individuais, mas em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, oferecidas no Núcleo de Prática Jurídica já existente no campus. Em tal local, os mesmos possuem acesso à computadores e internet. O *wi-fi* faz parte do cotidiano do aluno do campus e este é utilizado em pesquisas e trabalhos em geral, especialmente na prática jurídica. Não há, no estágio, a utilização de aulas expositivas, devendo o professor atuar como consultor, orientador e supervisor tanto das peças simuladas quanto dos processos dos assistidos pelo NPJ. E, também haverá um coordenador para elaboração da documentação necessário para as práticas jurídicas funcionarem e supervisionar o andamento das disciplinas bem como os processos judiciais em que o NPJ estiver nomeado para representar os assistidos.

As semanas pedagógicas visam fazer a interlocução entre novas técnicas metodológicas e o cotidiano do professor da graduação, que se renova a cada desafio imposto, Desta forma, seja através de debates, diálogos ou seminários, seja através do estudo e experiência individual do discente na internet ou em meios físicos de pesquisa, pretende-se, com a variação dos métodos, conceder ao aluno amplas chances de ser



protagonista no processo de ensino-aprendizagem, mostrando-lhe as ferramentas para futura caminhada rumo às carreiras jurídicas e às pós-graduações.

Ressalte-se, ainda, que o corpo docente possui a consciência de que é necessária a constante revisão e melhoria das práticas docentes, eis que estas devem acompanhar a dinâmica com a qual convivemos no mundo atual, o que será concretizado nas reuniões pedagógicas, em treinamentos, cursos, reuniões (art. 2º, X, IN 003/2019, Unemat).

2.4 Objetivos do Curso

O Curso de Bacharelado em Direito tem como fim proporcionar formação de excelência que propicie a compreensão do fenômeno jurídico, assim como, das transformações sociais. Para tanto, estimula a visão crítica dos estudantes como procedimento intelectual na busca do conhecimento. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o Ministério da Educação (MEC), mas, também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme dispõe a Lei 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB). Nesse sentido, são os seguintes objetivos do Curso:

Objetivo Geral

Formar profissionais aptos à inserção em diversas carreiras jurídicas, comprometidos com a eficaz solução técnica dos litígios, com a prevenção dos conflitos e com a busca de respostas éticas às transformações da história e do país.

Objetivos Específicos

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.



- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência jurídica.
- Promover a divulgação de conhecimentos jurídicos, culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- Adotar uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade.
- Compreender teórica e metodologicamente as realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social.
- Compreender a realidade ambiental do país, em especial da Amazônia Legal e os meios jurídicos aplicáveis à proteção ambiental.
- Estabelecer dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade.
- Adotar a transdisciplinaridade como fio condutor da formação profissional.
- Reconhecer o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais.
- Reconhecer a ética como princípio que perpassa toda a formação profissional.



- Integrar supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico.
- Propor soluções criativas e inovadoras no âmbito do Direito.

2.5 Perfil do egresso

O profissional egresso do Curso de Bacharelado em Direito evidenciará uma formação profissional sólida e qualidades pessoais que o capacitarão a atuar em carreiras jurídicas com competência como homem político-social. Neste sentido, o perfil do egresso foi idealizado a partir das mais recentes reflexões sobre o papel do jurista na sociedade atual.

Os componentes curriculares do curso e a metodologia adotada possibilitam o desenvolvimento das seguintes habilidades, necessárias ao enfrentamento cotidiano das questões profissionais:

Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;

Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;

Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;

Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão interdisciplinar e multidisciplinar;

Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão.

2.6 Áreas de atuação do egresso

O Curso de Bacharelado em Direito prepara para o exercício consciente das profissões jurídicas sendo que o campo de atuação profissional tem abrangência ampla.



Ao concluir o Curso de Bacharelado em Direito o egresso poderá obter sucesso tanto nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como nos mais diversos concursos públicos da área jurídica.

Sendo assim, o bacharel poderá ser um advogado militante, pode ingressar na magistratura, no ministério público, na Defensoria Pública; ou pode se dedicar ao magistério superior; ou tornar-se funcionário especializado em serviço público ou privado. Pode-se dividir o campo de atuação para os profissionais de Direito em 03 (três) principais áreas:

Advocacia: para o que se requer, além da conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. O advogado é o profissional com formação universitária em direito, legalmente autorizado a defender os direitos e interesses das partes litigantes.

Serviço público: requer aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos. Inúmeros cargos públicos requerem a formação de bacharelado em Direito, por exemplo: Magistratura, Promotoria, Delegado de Polícia, Serventuários da Justiça, Diplomacia, etc.

Docência e pesquisa: requer do bacharel a definição de uma área de pesquisa e constante atualização por meio de seleção de cursos stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

2.7 Habilidades e Competências

Com base na Resolução nº 5 do CNE/CES de 2018, este Curso de Direito propõe-se a formar profissionais com habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais para:

I. Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;



- II. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- X. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII. Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV. Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.



3. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

3.1 Políticas Educacionais

Política educacional constitui-se no elemento normatizador do Estado que visa garantir o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do educando. As políticas educacionais adotadas pelo ensino superior no país devem se fundamentar na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e nas Diretrizes Nacionais do Conselho de Educação para cada curso, principalmente no que se refere à garantia do direito de acesso à educação de qualidade a qualquer brasileiro.

Nesse sentido, cabe salientar que a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) visando o acesso à educação superior possui duas importantes políticas: a Política de Ações Afirmativas que possibilita o acesso à Universidade por estudantes de escolas públicas negros, indígenas e deficientes físicos e a Política de Interiorização da Universidade que já proporcionou cursos de graduação fora de sede em diversas cidades mato-grossenses e ora oferta este Curso de Bacharelado em Direito.

Além disso, com relação à qualidade de ensino a UNEMAT adota as seguintes políticas educacionais: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; integração com a pós-graduação; mobilidade estudantil e internacionalização; uso de tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino- aprendizagem; e, educação inclusiva.

3.2 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso de Direito da UNEMAT está concebido, como se vê, dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.



Então, a sua matriz curricular está organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso e procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento, segundo as seguintes orientações básicas:

A compatibilização da concepção do curso (formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento do Curso buscará também privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ministrados pela UNEMAT e com os quais o Curso de Direito procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Assim, funda-se o presente em exaltar **valores** (art. 2º, §1º, I da Res. 5/2018 CNE) como: indissociabilidade entre o Ensino a Pesquisa e a Extensão; Ética Profissional; compreensão do ensino, da pesquisa e da extensão como mecanismos de inclusão e desenvolvimento, ou seja, todos os valores que confluam para a educação e a formação pública e de qualidade ao cidadão mato-grossense.

3.3 Integração com a Pós-graduação

O Projeto é desenvolvido no sentido de reconhecer e fomentar a formação continuada aos discentes, buscando integração da graduação com a pós-graduação, desenvolvendo pesquisa e extensão para dar suporte ao ensino de graduação, preparando-o para a pesquisa em nível de pós-graduação, consolidando, aos poucos, o cumprimento de sua missão junto ao desenvolvimento regional.



3.4 Mobilidade estudantil e internacionalização

A mobilidade estudantil possibilita que alunos regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior (IES) realizem temporariamente disciplinas de seu curso em outras IES, nacionais ou internacionais, mantendo-se o vínculo com a instituição de origem. Na Unemat são consideradas como atividades em Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza discente-curricular, científica, artística e/ou cultural, que visem à complementação e aprimoramento da formação do discente de graduação. A Política de Mobilidade Acadêmica na Unemat é regida pela Resolução N° 087/2015 – CONEPE.

A Instrução Normativa 003/2019 - Unemat, instrui a oferta de 12 (doze) créditos em disciplinas de livre escolha em todos os cursos de graduação da Unemat. Tal oferta tem como objetivo ampliar a formação do acadêmico, complementando e destacando as suas habilidades e competências. Neste contexto, fica a cargo do acadêmico a escolha do curso e IES em que irá cursar os créditos, não importando a modalidade, pois os créditos são de livre escolha e podem ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em Mobilidade Acadêmica em outras instituições de Ensino Superior.

De acordo com a Resolução N° 087/2015 – CONEPE, discentes de outra IES em Mobilidade Acadêmica na Unemat serão regidos pelas normas desta IES, assim como os discentes da Unemat em Mobilidade Acadêmica deverão atender aos regulamentos da IES de destino.

Além das informações aqui citadas, a Resolução e a Instrução Normativa supramencionadas trazem orientações mais detalhadas sobre os procedimentos a serem adotados pelos setores administrativos da UNEMAT e pelos discentes que entrarem em mobilidade acadêmica.

3.5 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem

Pode-se definir Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) “como um conjunto de recursos tecnológicos digitais (combinação de hardware e software) que conectados à Internet permite aproximar pessoas distantes geograficamente



e assim mediar o processo de comunicação seja para fins de diversão, trabalho, estudos e outros.” (UNEMAT, 2020, p. 3).

As TDICs contribuem com a aquisição de informação e conhecimento. Elas aguçam a curiosidade, despertam nossos sentidos, possibilitam o contato com diferentes pessoas e lugares, proporcionam diferentes experiências sem a necessidade de sairmos do lugar, ou seja, a virtualização proporcionou uma gama de possibilidades quase infinita e, em consequência, ocorreram mudanças comportamentais em diversos contextos, chegando ao ambiente universitário.

As TDICs, além de serem essenciais para o desenvolvimento da educação a distância, podem ser utilizadas na educação presencial, oportunizando atividades de ensino remotas, a inovação das práticas pedagógicas, além de inserir a Universidade na realidade da sociedade vigente que é permeada por tecnologias. O Curso de Bacharelado em Direito partilha do pensamento que:

O que faz a diferença não são os aplicativos, mas estarem nas mãos de educadores, gestores (e estudantes) com uma mente aberta e criativa, capaz de encantar, de fazer sonhar, de inspirar. Professores interessantes desenham atividades interessantes, gravam vídeos atraentes. Professores afetivos conseguem comunicar-se de forma acolhedora com seus estudantes através de qualquer aplicativo, plataforma ou rede social. (MORAN, 2007)

Lembra-se que há inúmeras plataformas de cursos online abertos e gratuitos e que possuem conteúdo na área jurídica podendo ser utilizados como enriquecimento das aulas, ampliando o acesso a temas atuais, a professores de outras universidades, a vídeos estimulantes, que podem servir como atividades de aperfeiçoamento da disciplina trabalhada. Com a opção do Curso de Direito em utilizar as metodologias ativas, nas quais o acadêmico é protagonista e o professor exerce o importante papel de mediador e facilitador da aprendizagem, torna-se importante a utilização das TDICs para concretizar o objetivo de tornar o acadêmico o principal sujeito do processo de aprendizagem para quem todo o movimento educacional deve ser dirigido. Além de contribuir para aplicação de metodologias ativas, as TDICs colaboram com a interdisciplinaridade,



multidisciplinariedade e transdisciplinaridades, também adotadas no Curso de Bacharelado em Direito.

A proposta pedagógica no uso das TDICs no Curso de Bacharelado em Direito tem como fio condutor a integração dessas tecnologias ao ensino presencial de modo que ultrapasse o paradigma de ser apenas mais uma ferramenta instrucional, mas sim, sendo utilizada como auxiliar na formação de cidadãos críticos e conscientes em busca de soluções para os problemas sociais, ambientais, culturais etc.

A utilização de TDICs no ambiente universitário propicia diversas alternativas para produção e compartilhamento do conhecimento. Professores e acadêmicos podem utilizar a tecnologia na busca de informações, na conversa com os colegas, na troca de materiais, na audiência de filmes e programas midiáticos diversificados, dentre outras possibilidades. Destaca-se que “na educação, o presencial se virtualiza e a distância se presencializa.

Os encontros em um mesmo espaço físico se combinam com os encontros virtuais, pela internet.” (MORAN, 2011, p. 89) Desse modo, o uso de TDICs facilita a integração entre os diversos atores acadêmicos, proporcionando uma maior dinamicidade no processo educacional. A adoção do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela UNEMAT colabora e facilita a utilização das TDICs na medida em que por meio desse sistema é possível a postagem de materiais, tais como vídeos, textos e apresentações, para que os acadêmicos acessem onde estiverem e possam revê-los várias vezes, listando suas dúvidas, discutindo nos fóruns e perguntando aos professores.

O professor recebe as dúvidas, vê o resultado das avaliações e elabora as atividades específicas para os momentos presenciais. A informação básica fica disponível online e a avançada é construída em aula, presencialmente, em grupos, com a orientação do professor. (MORAN, 2007)

Cabe destacar a importância da capacitação do professor para a utilização pedagógica das tecnologias digitais, daí a relevância da formação continuada proporcionada tanto em cursos ofertados pela própria instituição, online ou presenciais, quanto nas reuniões pedagógicas do Curso. Não há necessidade de o professor dominar



toda tecnologia existente, mas é essencial que se adapte à realidade em que os acadêmicos se encontram para obter os resultados desejados em sala de aula, desse modo se faz necessário dinamizar suas aulas usando TDICs e transformando-as em encontros de discussão e reflexão.

Salienta-se que:

Por mais sofisticada que seja a tecnologia nada substitui a presença do professor, porque a aprendizagem vai além dos conteúdos da disciplina. Estudantes vão à escola para se socializar, para viver a cultura, aprender uns com os outros, expressar emoções, criar vínculos e relações afetivas para se desenvolver. (BERALDO e MACIEL, 2016)

Assim, entende-se que a utilização de TDICs no Curso de Bacharelado em Direito contribui para a aprendizagem dos acadêmicos, aproxima professores e acadêmicos, permite troca de conhecimento e experiências, e, sobretudo colabora na formação de cidadãos conscientes, aptos a enfrentar as diferentes situações sociais e profissionais.

3.6 Educação inclusiva

Há cerca de duas décadas a educação inclusiva vem sendo problematizada no ensino superior e, a cada dia que passa, torna-se um desafio cada vez maior. Quando debatido temas como as políticas educacionais voltadas para educação inclusiva, as questões mais evidentes são as ações afirmativas, como cotas destinadas a determinados grupos sociais e étnico-raciais.

A Unemat reconhece que tais debates são mais amplos e entende o dever de atender às necessidades individuais de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, elaborar um currículo adaptando as estratégias pedagógicas de modo a incentivar algumas iniciativas que buscam subsidiar as ações de ensino, pesquisa e extensão para permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais nos cursos superiores revela-se de suma importância.

Promover debates/reflexões mostra-se tão importante quanto o domínio de conteúdos específicos das áreas de conhecimento, pois ambos os fatores podem ser decisivos para a efetividade das ações educativas. Assim, algumas decisões podem ser



realizadas a partir de participações coletivas, sendo este um dos pressupostos da educação inclusiva.

3.7 Bolsas e Auxílios

A Unemat possui diversas modalidades de bolsas e auxílios, quais sejam:

- Auxílio moradia, destinado a auxiliar os custos com moradia ao discente matriculado em curso presencial regular de graduação na UNEMAT;
- Auxílio alimentação, destinado a auxiliar nas despesas com alimentação do discente matriculado em curso presencial regular de graduação na UNEMAT;
- Auxílio de apoio a eventos, que destina-se exclusivamente a apoiar a participação de discentes de graduação da Unemat, que pretendem publicar e/ou apresentar trabalhos em eventos técnico-científicos;
- Bolsa apoio, que visa proporcionar suporte financeiro ao aluno de carência socioeconômica, que realizará atividades que contribuam para sua formação e seu desenvolvimento profissional na área de trabalho, visando à permanência desses estudantes no curso de graduação da Unemat, principalmente aqueles que estão na fase inicial do curso;
- Bolsa PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino;
- Bolsa residência Pedagógica, que busca induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso;
- Bolsa PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), voltada à iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, administrado diretamente pela Diretoria de Gestão de Iniciação Científica/PRPPG/UNEMAT;

Essas bolsas e auxílios são oferecidas aos acadêmicos por meio de edital de



seleção, publicados periodicamente pelas pró-reitorias de Assuntos Estudantis, de Graduação e de Pesquisa e Pós-graduação.

Ainda podemos citar a Resoluções n. 11/2019 e n. 51/2019 que dispõe sobre as políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso e prevê vagas específicas de entrada pelo vestibular para pessoas com deficiência, cotas raciais e escolas públicas.



4. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular dos cursos de Direito é constantemente revisada e readaptada, posto que, assim como caminha a sociedade, caminha as ciências jurídicas. Estas são dinâmicas e refletem mudanças de uma sociedade em constante transformação. Por este motivo, em 2018 houve a edição de novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Direito (Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 CNE-CES), em que priorizou-se, dentre outras habilidades e competências, possibilitar que o acadêmico desenvolva adequada interpretação e adequação das normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

A UNEMAT, que é uma universidade eminentemente devotada à população do interior do Estado de Mato Grosso e possui grande alcance neste papel, entrega ensino público e de qualidade de modo plural e democrático. Por estas características intrínsecas da instituição propiciam que o acadêmico possa aceitar a diversidade e o pluralismo cultural, convivendo com as diferenças e aprendendo a respeitá-las, o que é especialmente relevante para aqueles que desejam graduar-se em Direito, em que o bacharel vai ser sujeito e objeto de pesquisa, vai participar da aplicação de leis a serem cumpridas na sociedade atual, que é diversa e que clama por tolerância e respeito. Nesta seara, não há como formar um bacharel em Direito sem desenvolver a competência na leitura, compreensão e elaboração de documentos jurídicos, a capacidade de se comunicar com precisão, o que é ferramenta de trabalho para este discernite e futuro profissional.

Foi criada a disciplina “Formas Consensuais de Resolução de Conflitos” para desenvolver a cultura do diálogo e o uso de institutos como a mediação e a conciliação, o que já vem sendo desenvolvido com a parceria estabelecida pelo NPJ. Esta disciplina é muito relevante pois desde 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem focando fortemente no resgate na conciliação dentro do processo. Isto ficou explícito como necessidade premente em 2015, com o advento do CPC/2015, em que esta norma permitiu um “sistema multiportas”, em que o processo civil procura formas de solução de conflitos



antes mesmo da judicialização da causa trazendo os indivíduos a efetivamente tornarem-se protagonistas de suas vidas.

Igualmente, foi criada a disciplina “Direito Digital”, para albergar esta subárea tão crescente dentro do Direito, com a análise de novas e importantes legislações sobre o tema, entre elas, a lei n. 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais, dentre outros enfoques necessários relativos ao direito e o mundo digital. Além de todas estas competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, como pontos de atenção da DNC 005/2018 que se deseja desenvolver neste curso de bacharelado, destaca-se:

Art. 4o. (...)

- XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

Estas competências atualizam o discente do bacharelado em Direito para uma realidade sem regresso: o uso da tecnologia. Não basta, no entanto, apenas compreender o impacto do uso da tecnologia, mas também possuir instrumentos para o domínio dela, visto que não há como se pensar atualmente no profissional do Direito sem imaginar a necessidade de internet, de softwares jurídicos, bem como sem contextualizar a robotização das atividades e o uso adequado das informações nas redes sociais e outros sítios cibernéticos.

No entanto, pensa-se, igualmente, que, embora a tecnologia tenha invadido as mais diversas áreas do conhecimento, o Direito, por ser ciência social aplicada, não pode deixar de contemplar e desenvolver nos acadêmicos a capacidade de trabalhar em grupos, o que facilita o debate, o diálogo, a exposição de diferentes realidades, auxiliando, inclusive no desenvolvimento de perspectivas transversais sobre direitos humanos, sobre os novos direitos ou até mesmo sobre conceitos básicos deste curso.

A disciplina de Direito das Minorias para agregar todos os aportes jurídicos ligados a essa categoria e em atendimento aos tratados internacionais de Direitos Humanos. E a disciplina de Processo Coletivo será outra novidade para atender a nova Resolução que regulamenta as diretrizes curriculares nacionais nos cursos de Direito e



também para que se tenha um estudo mais aprofundado da proteção aos “hipossuficientes” e também vulneráveis.

Essas quatro disciplinas criadas abordam temas do que se espera dos cursos de Bacharelado em Direito, de acordo com a Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 CNE-CES, bem como conforme se entende relevante ao curso e é exigido na avaliação do ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

O Direito Ambiental que passa a se chamar Direito Ambiental Brasileiro teve sua ementa ampliada para se atender ao art. 15 da RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Também inseriu parte da ementa do Direito Portuário específico: o direito ambiental aplicado à Indústria do Petróleo e do gás natural.

Já o Direito Previdenciário passa a se chamar Direito da Seguridade Social e foi também modificado para englobar a seguridade social como um todo, qual seja, “saúde, assistência social e previdência”. Assim, também mudamos a denominação da antiga Prática Jurídica I Civil simulada que agora passa a ser Civil, Constitucional e Administrativo contemplando a prática de tutela coletiva nessas áreas.

As eletivas livres, outra novidade, estarão na Unidade Curricular IV respeitando o art. 8º da Instrução normativa n. 03/2019, que preceitua no parágrafo 4º, como sendo uma complementação da formação do acadêmico e ainda segundo o parágrafo 6º deverão ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em mobilidade acadêmica em outras instituições de ensino superior.

As atividades complementares que no PPC anterior tinham a carga horária de 250 horas agora ficam com apenas 60h devido à obrigatoriedade da creditação da extensão (ACE) no histórico escolar (conforme legislação federal e Resolução própria da UNEMAT) e passa a ser obrigatório 10% da carga horária total do curso ou seja, 340 horas de atividades curriculares de extensão (ACE) vigorando essa obrigatoriedade para a turma fora de sede de entrada após a aprovação do atual PPC no CONEPE.



4.1 Formação teórica articulada com a prática

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolação de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes: (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

Este currículo pleno, por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada.

Deste modo, além da formação geral oferecida a todos seus discentes, a formação especializada considerará a aptidão pessoal de cada discente, através das Disciplinas Eletivas Obrigatórias e ou pelas atividades de extensão e pesquisa.

É de se notar, por outra perspectiva vinculada à concepção do Curso, que ao mesmo tempo em que os juristas devem estar preparados para o novo quadro proveniente das transformações dos mercados, da economia, da política e do Estado (por decorrência também do processo de globalização), radicaliza-se nossa condição de Estado subdesenvolvido em que se convive avanços e arcaísmos. Esta é a **visão** (art. 2º, §1º, I da Res. 5/2018 CNE) com a qual o curso de Direito, turma fora de sede, do *campus* de Colíder quer trabalhar.

4.2 Núcleos de Formação

O curso de Direito, turma fora de sede, está dividido em Unidades Curriculares, uma vez que versa sobre formação geral e humanística (UC1), também trata da formação



específica/profissional (UC2), outra que trata dos estudos complementares/integradora (UC3) e outra de livre escolha (UC4);

- UC I: Créditos obrigatórios de formação geral/humanística, engloba o conjunto de conteúdos básicos;
- UC II: Créditos obrigatórios de formação específica de cada curso, pode abarcar o conjunto de conteúdos específicos e profissionais;
- UC III: Créditos obrigatórios de formação complementar/integradora,
- UC IV: Créditos de Livre Escolha.

A UC I corresponde aos estudos/conteúdos de formação geral oriundos de diferentes áreas de conhecimento, aos conteúdos das áreas específicas e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias. Poderá incluir conteúdos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, éticos, políticos, comportamentais, econômicos, de direitos humanos, cidadania, educação ambiental, dentre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea.

A UC II compreende não só os conteúdos específicos e profissionais das áreas de atuação de cada curso, mas também os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades de formação geral do aluno.

A UC III compreende estudos integradores para o enriquecimento curricular.

A UC IV contempla o núcleo de estudos entendidos como de livre escolha do acadêmico, com o objetivo de ampliar a sua formação, complementando, além de destacar as suas habilidades e competências. Nessa unidade os créditos serão de livre escolha do aluno e deverão ser realizados em outros cursos tanto da Unemat quanto de qualquer outra instituição de ensino superior.

Quadro 1 - Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos do Curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT, Colíder.

Unidade Curricular (UC)	Descrição	Carga horária	Créditos
-------------------------	-----------	---------------	----------



UC I	Núcleo de Formação Geral e Humanística	480	32
UC II	Núcleo de Formação Específico	2280	152
UC III	Núcleo de Formação Complementar/Integradora	822	54
UC IV	Formação de Livre Escolha	180	12
Total		3.762	250

O curso apresentará, portanto, um total de 3.760 horas, sendo 480 horas referentes a disciplinas obrigatórias (teóricas e práticas) do Núcleo de Formação Geral e Humanística, 2.280 horas do Núcleo de Formação Específica, 820 horas referentes à Formação Complementar/Integradora e 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas optativas livres que poderão ser cursadas em qualquer área, curso/instituição (Quadro 1).

O detalhamento do currículo do Curso de Bacharelado em Direito da Unemat – Campus de Colíder é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos do Curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT – Campus de Colíder.

UC I - Núcleo de Formação Geral e Humanística							
Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pre s.	Ea D	T	P	
Ciência Política	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	45	15	3	1	não possui
Economia	Economia Política	60	45	15	3	1	não possui
Teoria do Direito	História do Direito	60	45	15	3	1	não possui



Teoria do Direito	Sociologia do Direito	60	45	15	3	1	não possui
Teoria do Direito	Antropologia Jurídica	60	45	15	3	1	não possui
Educação	Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	45	15	3	1	não possui
Psicologia	Psicologia Jurídica	60	45	15	3	1	não possui
Teoria do Direito	Ética Geral e Profissional	60	45	15	3	1	não possui
	Carga Horária	480	360	120	24	8	

UC II - Núcleo de Formação Específico

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pre s.	Ea D	T	P	
Teoria do Direito	Teoria Geral do Direito	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Constitucional I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Constitucional II	60	60	0	4	0	não possui
Direito	Processo Coletivo	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil I – Parte Geral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil II Obrigações e Responsabilidade Civil	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil III – Reais	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil IV - Contratual	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil V Direito das Famílias	60	45	15	4	0	não possui



Direito	Direito Civil VI - Sucessões	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal I – Parte Geral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal II – Parte Geral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal III – Parte Especial	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal IV – Parte Especial	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Empresarial I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Empresarial II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito do Trabalho	60	60	0	4	0	não possui
Direito	Direito do Consumidor	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Ambiental Brasileiro	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Administrativo I	60	15	15	4	0	não possui
Direito	Direito Administrativo II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Tributário	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Internacional Público e Privado	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito da Seguridade Social	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil III	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil IV	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Penal I	60	45	15	4	0	não possui



Direito	Direito Processual Penal II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Penal III	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual do Trabalho	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	60	45	15	3	1	não possui
Direito	Legislação Penal Extravagante	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito das Minorias	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Digital	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Eleitoral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Agrário	60	45	15	4	0	não possui
	Carga Horária	2280	1710	570	151	1	

UC III - Núcleo de Formação Complementar/Integradora

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pre s.	Ea D	T	P	
Direito	Prática Jurídica I – Civil, constitucional e Administrativo simulados	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Prática Jurídica II – Civil Real	60	60	0	0	4	não possui
Direito	Prática Jurídica III – Penal Simulado	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Prática Jurídica IV – Penal Real	60	60	0	0	4	não possui
Direito	Prática Jurídica V – Trabalhista simulada	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	60	0	2	2	não possui



Direito	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Atividades complementares	60	60	0	0	0	não possui
Direito	Atividades curriculares de extensão	342	340	0	0	22	não possui
	Carga Horária	820	820	0	10	38	

UC IV - Formação de Livre Escolha

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pre s.	Ea D	T	P	
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 1	60	-	-	4	0	não possui
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 2	60	-	-	4	0	não possui
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 3	60	-	-	4	0	não possui
	Carga Horária	180	0	0	12	0	

Nota: CH - Carga horária; Pres. - Carga horária presencial; EaD - Carga horária à distância; T - créditos teóricos; P - créditos práticos.

4.3 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

As atividades acadêmicas no curso de Bacharelado em Direito objetivam, sobretudo, estimular a produção acadêmica e integrar as atividades de ensino com as de pesquisa e extensão. Visam, fundamentalmente, articular estas atividades de ensino, pesquisa e extensão aos desafios postos pelo contexto social e educacional da região do Norte Mato-grossense.



4.4 Estágio Supervisionado

As relações teoria e prática, deverão sempre nortear a condução de um ensino em que as atividades de sala de aula estejam sempre em interação com as de estágio, de pesquisa e de extensão. Será a base para o tratamento interdisciplinar do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, privilegiando-se, a partir daí, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei.

Nos termos da Resolução n. 3 de 14/07/2017, que altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, em seu artigo 7º, o Estágio Supervisionado do Curso de Direito da UNEMAT seguirá as seguintes diretrizes:

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo os colegiados próprios, aprovarem o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

Considerando a Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017 que altera o art. 7º da Resolução CNE/CES n. 9/2004 sobre as diretrizes curriculares nacionais do curso de Graduação em Direito, e ainda o artigo 6º da atual Diretriz Nacional Curricular, Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018, a prática profissional rege-se pelos princípios da oportunidade para todos sendo vivenciada em mais de uma modalidade de prática profissional, conciliando a teoria com a prática profissional dispondo de um acompanhamento ao estudante através da orientação de um professor durante o período de sua realização conforme regulamentação própria através do Regimento do NPJ.

O estágio poderá ser realizado:

I - Na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;



II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Nos casos descritos nos incisos II, III e IV o estágio dependerá da formalização de convênio da UNEMAT através do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, com a Instituição interessada, no qual serão descritas as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, o período de duração do estágio complementando a ementa da disciplina na qual o acadêmico esteja matriculado e a possibilidade do Professor fiscalizar o cumprimento nos termos do convênio.

A celebração de convênio entre as referidas Instituições, caso ocorra, não exime o Acadêmico Estagiário das avaliações periódicas e do acompanhamento das atividades pelo Professor, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina. Porém, é expressamente proibido qualquer equivalência de contratos de estágios (remunerados ou não remunerados em órgãos públicos e privados) às disciplinas de estágios simulados ou reais sem a realização do convênio mencionado, uma vez que poderão ser contemplados (atividades a serem consideradas) nas atividades complementares segundo o novo regimento de atividades complementares.

As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

O acadêmico do Curso de Direito, a partir da 6ª fase poderá ingressar nos programas de estágio, facultando-lhe ingresso na OAB/MT.

Para tanto, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla, incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre.



A prática jurídica, tanto simulada quanto real, deve ser precipuamente focada na redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, e atuação no Núcleo de Prática Jurídica do campus do Vale do Teles Pires, pois já existe uma estrutura pronta e efetivada no curso que está em andamento atualmente. A distribuição da carga horária e etapas do estágio supervisionado ficou da seguinte maneira:

Ficando a distribuição na seguinte ordem:

- Prática Jurídica I (civil, constitucional e administrativo simulados) – 60h – 6ª fase;
- Prática Jurídica II (civil real) – 60h – 7ª fase;
- Prática Jurídica III (penal simulada) – 60h – 8ª fase;
- Prática Jurídica IV (penal real) – 60 h – 9ª fase;
- Prática Jurídica V (trabalhista simulada) – 60h – 10ª fase;

Com efeito, criou-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Prática Jurídica, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 05/2018.

O NPJ do *campus* do Vale do Teles Pires está em funcionamento em sua prática real civil no semestre 2023/1, atendendo às demandas da comunidade, tendo seu escopo o apoio jurídico no cível e criminal daqueles economicamente vulneráveis.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica,



que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Os estágios ainda deverão ser planejados com a colaboração dos docentes a frente dessas disciplinas de prática jurídica que se reunirão com a coordenação do NPJ do campus, para discutir as atividades e rotinas do NPJ. Há no *campus* o cargo de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, que é responsável pela organização e execução das atividades do núcleo, em colaboração com os demais docentes, agindo nos estritos termos do Regimento Interno, devidamente publicado no *site* do *campi*. Para além dessas disciplinas práticas, ainda se oferta algumas que vieram reforçar a importância dos meios consensuais de composição de conflito (disciplina de Formas consensuais de resolução de conflitos) e tutela coletiva (Processos coletivos) por exemplo.

Assim, se faz imprescindível que os Professores atuantes no Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT sejam inscritos na OAB, como também estejam com suas inscrições em perfeita regularidade junto ao referido órgão de classe, eis que a atividade prescinde que o professor possa praticar todos os atos privados da advocacia. Também, somente o Professor Advogado está habilitado a postular pelos assistidos do NPJ nas audiências de conciliação como de instrução, inclusive no foro extrajudicial, sendo esta tarefa comum a todos os professores vinculados ao NPJ da UNEMAT.

A carga horária do estágio supervisionado divididos em cinco (5) disciplinas de práticas jurídicas estão na Unidade Curricular III e contabilizam 300 horas.

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com fulcro na CNE/CES 05/2018 e Resolução 042/2016 do CONEPE.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica,



bem como o estímulo à produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do projeto de TCC e artigo do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado.

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 1) Elaboração do projeto de pesquisa do TCC avaliado pelo orientador e professor da disciplina, na 9ª fase;
- 2) Apresentação e defesa pública da versão final do trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico perante a banca examinadora, na 10ª fase;

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução nº 042/2016-CONEPE, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Além das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (60h) e Trabalho de Conclusão de Curso II (60h) haverá uma coordenação durante a execução dessas disciplinas para gerenciar as demandas pertinentes, elaborar os documentos de rotina das disciplinas e proceder ao arquivamento dos documentos obrigatórios das referidas disciplinas ministradas pelos professores contratados, além de enviar para a biblioteca do campus os referidos trabalhos defendidos.



4.6 Atividades Complementares

As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão. Neste sentido, destacam-se eventos e cursos do corpo docente e discente da Unemat de Colíder, vem promovendo, colocando a região como referência no interior do Estado em eventos jurídicos.

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos e instrumentais que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, § 1º, inciso XI e art. 8º.

São realizados anualmente eventos ligados diretamente à promoção de atividades complementares no curso de Direito do campus, dentre elas já foram realizadas:

2019/2: I ENCONTRO INTERDISCIPLINAR CALOUROS E VETERANOS DA UNEMAT com aula inaugural no curso de Direito;

2022/1: MESA REDONDA: CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA NO PROCESSO PENAL;

2022/1: MESA REDONDA: PERÍCIA AMBIENTAL E PROCESSO PENAL;

2022/2 A 2023/2: PROJETO DE EXTENSÃO: I VIRADA JURÍDICA: DESVENDENDO O DIREITO;

2022/2: AULA INAUGURAL DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO VALE DO TELES PIRES;



Assim, as atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante. Este, antes da adaptação, deveria cumprir pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) horas de Atividades Complementares. Este número é, a partir desta reestruturação, modificado, a fim de que abranja apenas 60 horas, adequando esta redução especialmente ao perfil do egresso, que em sua grande parte trabalha no período diurno, bem como ao fato de existir outra modalidade de extensão obrigatória prevista pela Resolução n. 11/2021 da UNEMAT em cumprimento a Resolução 07/2018 do MEC.

Evidencia-se, assim, que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São consideradas Atividades Complementares:

- I. Pesquisa e Iniciação Científica;
- II. Extensão;
- III. Monitoria;
- IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum;
- V. Produções coletivas;
- VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.
- VII. Cursos com carga horária de, no mínimo 20(vinte) horas;
- VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária.



As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.

O estudo dirigido, por sua vez, constitui-se em atividade orientada pelo professor-coordenador do estudo e o aluno o desenvolverá em forma de estudo independente. A carga horária de cada atividade de estudo dirigido será definida pelo professor coordenador do estudo.

Este Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Direito.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividades de Extensão no Histórico Escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE - a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACE's fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõe, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. Este curso de Direito garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACE's), nas seguintes modalidades:



- I. Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACE's serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária. Este, assim, deve ser norte a orientar todos os trâmites atinentes a este tema. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

O coordenador de curso também é o coordenador dessas atividades de extensão e complementares sendo o responsável por avaliar, deferir ou indeferir as atividades, bem como proceder aos registros das horas correspondentes no sigaa, para cômputo final pela Secretaria de Apoio Acadêmico (SAA) no histórico escolar.

4.7 Linhas de Pesquisa

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos.

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão e deve estar presente em todas as fases do curso. Ela será apresentada através de projetos de pesquisa que envolverão a comunidade acadêmica.

Ao final do curso, terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, mantiveram-se, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores bem de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com



a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores.

Foi organizado ainda no ano de 2022, uma obra coletiva com pesquisas desenvolvidas pelos alunos do curso de Direito, com 13 artigos no livro “Coletânea Jurídica”, organizado pelo professor Valdiney da Silva Nogueira.

No atual estágio está em vigor a Resolução n. 51/2019 - CONEPE que disciplina a política de pesquisa desta IES, entretanto, o que se pretende implantar especialmente para Curso de Direito é a pesquisa nomeadamente de cunho investigativo de modo a incentivar o acadêmico à iniciação científica.

A pesquisa no Curso de Direito, turma fora de sede, campus do Vale do Teles Pires é organizada em três linhas de pesquisa: **TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS, DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DIREITO DO ESTADO.**

LINHAS DE PESQUISA	
LINHAS DE PESQUISAS	OBJETIVOS
1. TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Teoria do Direito; Ciência Política; Sociologia; Filosofia; História; Antropologia; Psicologia; Direitos das Minorias.
2. DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho; Direito da Seguridade Social; Direito Processual; Direito Agrário.
3. DIREITO DO ESTADO	Fomentar pesquisas nas áreas: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Eleitoral; Direito Penal; Legislação Penal Extravagante; Direito Internacional Público e Privado; Direito Ambiental Brasileiro.



4.8 Das Ações de extensão

A extensão universitária é a ação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição, tratando-se, assim, de atividade com nobre função social.

Pautando-se no Plano Nacional para a Educação, a Resolução N° 007/2018 CNE/CES entrou em vigor estabelecendo as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, impondo, inclusive, que a mesma componha carga horária curricular.

Esta prevê:

Art. 4o As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5o Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de



práticas de intervenção social, objetivando a do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso mantém, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

A fim de adaptar-se à realidade da creditação das atividades de extensão, a UNEMAT elaborou resolução competente para que os cursos de bacharelado e licenciatura obtenham maiores balizas para implantar essa realidade em cada *campus* universitário.

No curso de bacharelado em Direito do *campus* de Colíder, a vocação extensionista está aflorando com o aparecimento de projeto organizado inclusive por alunos do curso fazendo cursos e palestras mensais através do projeto I VIRADA JURÍDICA: desvendando o direito (Parecer n. 345/2022 da PROEC), em andamento desde 01/08/2022.

Outros eventos foram realizados por professores dentro das disciplinas, no ano de 2022, como por exemplo a “Mesa Redonda: Cadeia de Custódia da prova no processo penal” e a “Mesa Redonda: Perícia Ambiental e Processo Penal”, comprovando-se o comprometimento dos professores e alunos com a extensão.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e nos termos delimitados pela Resolução 54/2011 do CONEPE.



Assim, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional. Neste sentido a avaliação do desempenho acadêmico poderá ser por conceito ou nota e entendida como um processo contínuo, cumulativo, descritivo e compreensivo, que busca explicar e compreender criticamente os resultados previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

É necessário que seja efetuado o registro no diário do professor, referente ao desempenho acadêmico na graduação, deverá ser por notas.

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, por meio de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios, provas, atividades acadêmicas e exame final.

Ao final de cada período letivo do curso de graduação será atribuída ao discente, em cada disciplina regularmente cursada, uma nota final (média semestral), resultante da média aritmética de, no mínimo, 3 (três) avaliações realizadas durante o semestre letivo.

A avaliação qualitativa dos créditos atribuídos ao discente do curso regular de graduação pelo professor, a cada verificação de aprendizagem, bem como à prova final, será feita por meio de notas variáveis de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

Será considerado aprovado na disciplina, o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) na média aritmética. O discente que obtiver média semestral inferior a 7,00 (sete), porém não inferior a 5,00 (cinco), será submetido a uma prova de exame final em cada disciplina.

A prova de exame final aplicada ao discente do curso de graduação, ao final do período letivo, visa à avaliação da capacidade mínima da disciplina e consta de uma única prova escrita, que será arquivada na pasta do discente junto às SAAs.

Ficam os professores obrigados a divulgar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a relação dos discentes que serão submetidos à prova de exame final.

O período para a realização de provas finais é de, no mínimo, 05 (dias), devendo-se, obrigatoriamente, respeitar a aplicação de apenas duas provas por dia.

As datas das provas de exame final deverão ser agendadas pelo professor, previamente, na Secretaria do Curso, as quais deverão ser divulgadas pelos respectivos professores aos discentes, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.



A nota obtida no exame final será a utilizada para fins de registro e arquivo acadêmico junto às SAAs, sendo considerado aprovado o discente que obtiver a nota mínima igual ou superior a 5,00 (cinco) no exame final.

As notas das avaliações do período letivo, bem como da prova final, deverão ser registradas sem arredondamento.

É de competência da Coordenação do Curso providenciar a análise do pedido de revisão de qualquer uma das formas de avaliação, estabelecidas pelo professor responsável no Plano de Curso da disciplina/turma. Este pedido deve ser encaminhado pelo discente à Coordenação do Curso, por escrito e com justificativa, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a divulgação da nota pelo professor responsável.

A revisão de nota será feita através de Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes da área ou da área afim, indicados pelo Colegiado de Curso. Finalizado o processo de revisão de prova, somente o Coordenador de Curso retificará ou ratificará o seu registro junto à SAA.

Retificações de média final e frequência, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas às SAAs pelo professor responsável pela disciplina, com autorização da Secretaria de Curso, até a segunda semana do período letivo subsequente.

A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, componente da Matriz Curricular dos cursos, será avaliada conforme os indicadores prescritos em Resolução própria aprovada pelo CONEPE.

E ainda, de acordo com a normatização acadêmica: Ao discente que faltar à avaliação nas datas fixadas será concedida segunda oportunidade, desde que requerida junto à SAA, no prazo de 03 (três) dias úteis após sua realização, anexando justificativa que comprove a necessidade, devidamente instruída com documentos comprobatórios.

São justificativas para requerimento de segunda oportunidade: I – discentes membros de entidades estudantis que se ausentarem para participação nesse segmento, com atestado por parte da diretoria executiva; II – a participação do discente em reuniões dos órgãos colegiados previsto no Estatuto da UNEMAT; III – a participação do discente em eventos científicos da área e/ou área afim, com apresentação de trabalhos; IV – a participação do discente em eventos científico-culturais e esportivos, nos quais estejam



representando a UNEMAT. V – Problema de saúde, devidamente comprovado por atestado médico. (Inclusão pela Resolução n. 036/2012 – Ad Referendum do CONEPE).

A justificativa apresentada pelo discente será encaminhada ao professor da disciplina, que deverá emitir parecer conforme prazos estabelecidos em artigos anteriores. Não havendo concordância, deverá ser remetida ao Colegiado de Curso para parecer final.

No caso de falta do discente nas atividades de avaliação e não havendo solicitação da segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. E, em caso de indeferimento de segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. É inaplicável a segunda oportunidade para as provas de exame final.

Atribuir-se-á nota 0,00 (zero) ao discente que utilizar meios fraudulentos, devidamente comprovado pelo professor, em provas, trabalhos ou demais atividades acadêmicas. Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput deste artigo será aberto, pela Coordenação do Curso, a pedido do Professor avaliador, o competente processo disciplinar.

Ainda se enfatiza que as turmas ofertadas nas modalidades diferenciadas fazem reofertas de disciplinas em que o aluno foi reprovado e a previsão bem como critérios dessas reofertas está em resolução própria, a Resolução de n. 50/2022 CONEPE.



6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA: Antropologia Jurídica					
PRÉ-REQUISITOS: Não possui					
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS					
	CRÉDITOS			HORAS - AULAS	
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	T	P	D	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	15h
3. EMENTA:					
Surgimento da Antropologia e da Antropologia Jurídica. Conceitos de cultura, etnocentrismo, racismo e alteridade. Método etnográfico. Mecanismos de criação, manutenção e reprodução da ordem e do controle social em sociedades distintas. Concepções de justiça e formas de administração de conflitos em diferentes sociedades. Multiculturalismo, Estado pluriétnico, decolonialidade e pluralismo jurídico. Relações étnico-raciais e direitos humanos.					
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
CARNIO, Henrique G. Direito e Antropologia . São Paulo: Saraiva. MELLO, Luiz Gonzaga de. Antropologia Cultural . Petrópolis: Vozes. PALMA, Rodrigo Freitas. Antropologia jurídica . São Paulo: Saraiva.					

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA		
DISCIPLINA: Ciência Política e Teoria do Estado		
PRÉ-REQUISITOS: Não possui		
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS		
	CRÉDITOS	HORAS - AULAS



Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	T	P	D	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	15h
3. EMENTA:					
<p>Conceito, objeto e método da Ciência Política. Ciência Política: poder, governo, autoridade, Estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Sociedade, Estado e Mercado. Estado: origem, justificção, elementos constitutivos, formação e modificação. Formas de Estado, formas e regimes de Governo. Funções do Estado e revisão da separação dos poderes estatais. Democracia e sistemas representativos, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. O pensamento político ocidental moderno no contexto internacional: teoria do Estado Contemporâneo, complexidade, governança e pós-modernidade. Problemas do Estado contemporâneo. O Partido Político no Brasil.</p>					
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
CUNHA, Paulo Ferreira da. Teoria Geral do Estado e Ciência Política . São Paulo: Saraiva.					
DIAS, Reinaldo. Ciência Política . Editora Atlas.					
MOREIRA, Adriano. Ciência Política . Grupo Almeida.					

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA: Economia Política					
PRÉ-REQUISITOS: Não possui					
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS					
	CRÉDITOS			HORAS - AULAS	
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	T	P	D	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	15h
3. EMENTA:					



Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PAULO NETTO, José. **Economia Política - Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez.
SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Contexto.
Silva, Filipe P. Macedo, D. et al. Economia política.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **História do Direito**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS	
	T	P	D	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	3	0	1	45h	15h

3. EMENTA:



Introdução: Positivismo/historicismo/marxismo e história do direito. História do direito Antigo e Clássico. O pluralismo Jurídico medieval. Crise das estruturas medievais e direito. Jusnaturalismo e formação da subjetividade moderna. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas e a codificação moderna. Escola Histórica do Direito e as críticas ao Jusnaturalismo. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Introdução a História do direito no Brasil. Direito colonial e imperial. Liberalismo e codificação no Brasil nos séculos XIX e XX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à História do Direito**. Curitiba: Juruá.

FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton (orgs.). **História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica**. Curitiba: Juruá.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Sociologia do Direito**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS			HORAS - AULAS	
	T	P	D	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	15h

3. EMENTA:

Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens metodológicas sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. Relações sociais e relações jurídicas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo. Direito, conflito social e controle social jurídico. Jurisprudência e mudança social.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. Ed. Saraiva.
SILVA, Felipe Gonçalves. **Manual de Sociologia Jurídica**. Saraiva.
SPAGNOL, SPAGNOL, Antonio Sergio. **Sociologia Jurídica**. Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Metodologia da Pesquisa Jurídica (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	1	1	30h	15h	15h

3. EMENTA:

Estudo dos fundamentos metodológicos da pesquisa científica aplicados ao Direito, tais como: os conceitos básicos de pesquisa científica como atividade profissional; os paradigmas metodológicos da pesquisa (quantitativo, qualitativo e misto); os tipos de pesquisa, os métodos e as técnicas de coleta e de análise de dados; a aplicabilidade da Pesquisa Empírica no campo do Direito; o planejamento da pesquisa (projeto de pesquisa e normalização aplicada); os softwares de apoio à pesquisa. Trabalhos Acadêmicos: resumos, papers, resenhas, artigos, projetos de pesquisa. Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Saraiva.
LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEZZAROBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Teoria Geral do Direito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Conceito de Direito: monismo e pluralismo. Sociedade e experiência normativa. Religião, moral e Direito. Ciência e paradigmas jurídicos: jusnaturalismo, culturalismo, juspositivismo, realismo jurídico. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e privado. Teoria das fontes do Direito. Relação Jurídica e Sujeito de direito. Sistemas romanistas e “Common Law”. Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Criação da norma jurídica. Normatividade e raciocínio jurídico: existência, validade, estrutura, classificação e interpretação da norma jurídica. Poderes: legislativo, executivo e judiciário: noções. Interpretação do Direito. Aplicação da norma jurídica. Jurisprudência. Direito e segurança jurídica. Sanção e coação: a institucionalização da violência como papel do Estado. Decisão, justiça, humanismo e ontologia do Direito.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.

DINIZ, Maria Helena. **As Lacunas do Direito**. São Paulo: Saraiva.

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Teoria do Direito**. Ed. Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Psicologia Jurídica (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:



Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Interfaces entre Psicologia e Direito. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONCALVES, Hebe Signorini e BRANDAO, Eduardo Ponte (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil.**

Rio de Janeiro: Nau.

PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Denise Maria P. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro.** São Paulo: Casa do Psicólogo.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil I – Parte Geral (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Introdução, fontes e evolução do Direito Civil. Inter-relações do Direito Civil com o Direito Público. Constitucionalização do Direito Civil. Principiologia. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Classificação dos Fatos Jurídicos em sentido amplo. Classificação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Plano da eficácia dos negócios jurídicos. Provas. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. Registros Públicos (noções).

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte geral.**

São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: parte geral.** São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil.** São Paulo: Método.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Constitucional I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Teoria da Constituição. Teoria do Direito Constitucional. O Poder Constituinte e Constituído. Preâmbulo e ADCT. Princípios fundamentais da CRFB/88: fundamentos, objetivos, princípios das relações internacionais. Separação de Poderes. A Declaração de Direitos na Constituição de 1988: os direitos e garantias fundamentais. Nacionalidade. A participação política. Os partidos políticos. Organização político-administrativa. Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais em espécie.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo.** São Paulo: Malheiros.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil II: Obrigações e Responsabilidade Civil (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS



Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Obrigações. Conceito. Estrutura e requisitos da relação obrigacional. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual. Da Responsabilidade Civil Extracontratual. Dos pressupostos da responsabilidade civil. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Algumas responsabilidades.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva.						
LÔBO, Paulo. Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva.						
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Penal I – PARTE GERAL (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Noções, histórico, conceito do direito penal e princípios norteadores do texto constitucional. Funções do Direito Penal. Direito Penal objetivo e subjetivo. Fontes. Princípios do Direito Penal. Teoria do Garantismo Penal. Teoria da Norma Penal. Eficácia da Lei Penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria Geral do Delito. Teoria						



Constitucionalista do delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível. Exigibilidade de conduta diversa “iter criminis”. Consumação e Tentativa. Concurso de Pessoas.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva
GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal. Parte Geral**. Rio de Janeiro: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral do Processo. Princípios do direito processual. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Da capacidade processual. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da sucessão das partes e dos procuradores. Dos juízes e dos auxiliares de Justiça. Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz, impedimentos e suspeição. Dos atos processuais, forma, tempo e lugar dos atos processuais, prazos. Da nulidade e anulabilidade dos atos. Processo de conhecimento. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I.** São Paulo: Saraiva.
DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I.** Salvador: Juspodivm.
SANTOS, Ernani Fidelis dos. **Manual de Direito Processual Civil.** v. 1. Editora Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Constitucional II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Da organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e orçamento (noções). Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** São Paulo: Saraiva.
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocencio Martires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva.
MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais.** São Paulo: Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito das Minorias (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h



3. EMENTA:

Fundamentos históricos e principiológicos das minorias. Igualdade formal e material. O imigrante e a lei n. 11.445/2017. Direito das mulheres: aspectos constitucionais, infraconstitucionais e medidas asseguradas pela lei n. 11.340/2006. Políticas de gênero. Ações afirmativas e gênero. Proteção da mulher no Direito Internacional dos Direitos Humanos. Direitos da mulher transgênero. As cotas raciais: ADPF186/DF, ADC 41/DF e a lei n. 12.990/2014. Direitos territoriais indígenas e quilombolas. Os direitos indígenas: do Brasil Colônia ao Estado Democrático de Direito. Política de educação das relações étnico-raciais e históricas afro-brasileira, Africana, indígena entre outras.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JUBILUT, Liliana Lyra. **Direito à diferença: Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis**. Vol 2. São Paulo: Saraiva.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (Coord.). **Direito à Diversidade**. Editora: Atlas.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. Editora Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil III – Reais (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Direito das coisas: conceito, características, classificação e a constitucionalização do direito civil. Posse. Propriedade como direito fundamental na Constituição Federal. Elementos caracterizadores da propriedade. Formas de aquisição e proteção da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Forense.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.
TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos de Direito Civil: direitos reais**. Vol. 5. Ed. Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Da tutela provisória de urgência e evidência. Contestação e reconvenção. Revelia. Saneamento. Julgamento antecipado. Provas: produção antecipada de provas, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, inspeção judicial, prova documental, testemunhal e pericial. Sentença e Fundamentação especificada. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença. Do cumprimento de sentença: cumprimento provisório e cumprimento definitivo. Ação rescisória.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I**. Salvador: Juspodivm.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito Processual Civil**. Editora Atlas.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Penal II – PARTE GERAL (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS	HORAS - AULAS
--	----------	---------------



Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Pena: História e evolução. Teoria Geral da Pena e seus reflexões decorrentes da Constituição Federal. Finalidade da Penal Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Das penas permitidas e proibidas no Brasil. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Fixação da pena. Justiça Restaurativa. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Punibilidade. Extinção da punibilidade. Prescrição. Ação penal.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral**. Rio de Janeiro: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Penal I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Introdução. Conceito. Características. Princípios informadores do Processo Penal. Interpretação. Aplicação do Direito Processual Penal. A Constituição da República 1988. O Processo Constitucional. Lei Penal no Tempo e Espaço. Sistemas Processuais Penais. Sujeitos do Processo Penal. Juiz das Garantias. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil ex delicto. Jurisdição Penal e Competência.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



CAPEZ, Fernando. **Curso Processual Penal**. Ed. Saraiva.
LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Ambiental Brasileiro (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

A crise ambiental e o histórico da legislação de Direito Ambiental. Meio ambiente na Constituição de 1988 e os princípios ambientais. Competência ambiental. Meio ambiente como bem jurídico autônomo e transindividual. Meio ambiente urbano, cultural e do trabalho. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regime jurídico de proteção de recursos ambientais. Responsabilidade em matéria ambiental: civil, penal e administrativa. Tutela jurídica da biodiversidade e das florestas. Agrotóxicos e seus regimes jurídicos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Legislação ambiental aplicada aos Problemas ambientais em Mato Grosso (estudos de caso). Sistema processual coletivo e termo de ajustamento de conduta (TAC). O papel das instituições públicas e a atuação da sociedade civil na proteção do meio ambiente. Política de educação ambiental e de desenvolvimento sustentável. O direito ambiental aplicado à indústria do petróleo e ao gás natural.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas.

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TRENNEPOHL, Terence Dornelles. **Manual de Direito Ambiental**. Ed. Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil IV - Contratos (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral dos contratos. A princiologia e o dirigismo contratual. Contratos: conceitos, requisitos, condições de validade, interpretação, efeitos e classificação. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidez e Ineficácia dos Contratos. Formação e conclusão dos contratos. Relatividade dos contratos. Extinção dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Espécies de Contratos. Estudo de casos. Dos contratos em espécie: Compra e venda, Doação, Permuta, Locação, Empréstimo, Fiança, Seguro, Arrendamento.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos**. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Contratos**. Vol 3. Editora Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil III (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS



Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
A execução em geral: partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial. As diversas espécies de execução na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos à execução. Arresto e penhora. Expropriação de bens: adjudicação, alienação. Satisfação do crédito. Execução contra a Fazenda Pública. Dos procedimentos especiais: da ação de consignação e pagamento; da ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Da ação de dissolução parcial de sociedade. Do inventário e da partilha. Dos diversos procedimentos especiais previstos no livro III do novo Código de Processo Civil.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil I . Salvador: Juspodivm. SANTOS, Ernani Fidelis dos. Manual de Direito Processual Civil . Vol 3. Ed. Saraiva. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Forense						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Penal III – PARTE ESPECIAL (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						



Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo. Extorsão. Apropriação indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III**. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Penal II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Teoria Geral das Medidas Cautelares. Prisões Cautelares. Audiência de Custódia. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Questões e Processos Incidentes. Atos e sujeitos processuais. Atos de Comunicação Processual: citações e intimações.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. Ed. Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Administrativo I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Direito Administrativo: noções preliminares, conceitos básicos, fontes, princípios, evolução histórica. Poderes e funções do Estado. Pressupostos da constitucionalização do Direito Administrativo. Organização da Administração Pública, órgãos, entidades, consórcios públicos e entes de cooperação. Regime Jurídico Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Atuação informal da Administração pública. Bens Públicos. Agentes Públicos. Agentes políticos. Servidores Públicos. A LINDB e o Direito Administrativo. Improbidade Administrativa.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Método.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Formas Consensuais de Resolução de Conflito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	1	1	30h	15h	15h

3. EMENTA:

Autocomposição X heterocomposição. Conflito: conceito, formas de superação. O acesso à justiça. A justiça e o Poder Judiciário. Sistema Multiportas de resolução de conflitos: O conflito, sua solução consensual e o CPC/2015. Arbitragem: conceitos, princípios, a lei. Mediação e



Conciliação: conceitos, diferenças, semelhanças. A arbitragem, mediação e conciliação nos diversos ramos do direito. Realização de atividades práticas simuladas e reais atinentes aos métodos consensuais de resolução de conflitos. Orientações técnicas para a realização das práticas associadas a resolução consensual de conflitos, com ênfase para as formas e mecanismos de negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Orientações técnicas para a redação de peças jurídicas processuais e extraprocessuais em matéria de resolução consensual de conflitos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil: formas judiciais e alternativas de resolução de conflitos na Inglaterra**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva.
DIDIER, Fredie. **Curso de direito processual civil V. 1 : introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. Salvador: JusPodivm,.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil V – Direito das Famílias (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Introdução e princípios constitucionais do direito das famílias. Conceito e tipicidade das formas de família. A família matrimonializada. O casamento: planos da existência, validade e eficácia. Casamento: processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Invalidade do Casamento: Nulidade e anulabilidade. Causas suspensivas. Celebração e prova do casamento. Efeitos jurídicos. A família não matrimonializada. União Estável x Concubinato. União. homossexual. Parentalidade e genética. Situação dos filhos. Autoridade Parental. Filiação e reconhecimento. Poder familiar. Regime de bens. Usufruto e administração de bens de filhos menores. Alimentos. Bens de família. Guarda, Adoção, Tutela e Curatela. Dissolução da



sociedade conjugal e divórcio. Aspectos processuais no direito de família. A família e seus reflexos na ordem internacional. Novos arranjos familiares. Estudos de caso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito civil: famílias**. São Paulo: Saraiva.

DIAS, Maria Berenice (Cord.). **Diversidade sexual e Direito Homoafetivo**. São Paulo: RT.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil IV (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

O processo nos Tribunais e meios de impugnação judicial. Incidente de Assunção de competência e de inconstitucionalidade. Homologação de sentença estrangeira. Incidente de Resolução de demandas repetitivas e assunção de competência. Teoria Geral dos Recursos. Dos recursos em espécie: Apelação. Agravos de instrumento. Agravo interno. Embargos de Declaração. Recursos inominados. Recurso especial e extraordinário. Agravo em RESP e REXTRA. Embargos de divergência. Estudos de caso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil - Volume 05**. Salvador: JusPodivm.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil - execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. Vol. 3. Ed. Saraiva.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Volume V**. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA



DISCIPLINA: Direito Penal IV – PARTE ESPECIAL (60h)

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Liberdade sexual. Crimes sexuais contra vulneráveis. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração. Crimes praticados por particulares contra a Administração.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV**. Rio de Janeiro: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito Processual Penal III (60h)

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:



Sentença. Processos em espécie. Procedimento Comum e Procedimentos Especiais. Nulidades. Princípios gerais em matéria processual penal. Disposições Gerais do CPP. Recursos em espécie. Relações com autoridade estrangeira. Estudos de caso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.
TAVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Administrativo II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Licitações e Contratos Administrativos. Serviços Públicos e contratos de concessões e permissões. Parceria da Administração Pública: parceria público-privada (PPP) e parceria com organizações da sociedade civil. Intervenção do Estado na Propriedade. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Arbitragem Administrativa. Processo Administrativo e a Lei 9.784/99.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.
PIRES, Antonio Cecilio Moreira. **Direito Administrativo**. Editora Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica I - Civil, Constitucional e Administrativo (simulada) (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2	-	30h	30h	-

3. EMENTA:

Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Realizar audiências simuladas. Elaborar: Petição inicial de procedimento de jurisdição voluntária, procedimento especial [a. ação de consignação em pagamento. b. ações possessórias, c. ações de família, d. ação monitória]. Petição inicial de procedimento de jurisdição voluntária, procedimento especial [a. da interdição, b. da tutela e curatela]. Contestação com Pedido Reconvencional. Impugnação à contestação. Razões finais. Elaboração de petições, pareceres, e decisões em matéria de Direito Administrativo e Constitucional. Laboratório com atividades simuladas. Ação civil pública, Ação Popular, Habeas corpus, Habeas data, mandado de injunção, Mandado de Segurança (individual e coletivo). Ação civil por atos de improbidade administrativo. Reclamação. Parecer.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Darlan. ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio (Coord.). **Prática forense: Prática Civil**. São Paulo: Saraiva
OLIVEIRA, Erilval da Silva. **Prática Jurídica Constitucional**. São Paulo: Saraiva.
VELLOSO, Leandro. **Direito Administrativo para o Exame da OAB – 2ª fase**. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil VI – Sucessões (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h



3. EMENTA:

Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, Orlando. **Sucessões**. Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões**. Vol. 7. São Paulo: Saraiva.
TARTUCE, Flavio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Processo Coletivo (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Fundamentos constitucionais do processo coletivo. Princípios norteadores do processo coletivo. Acesso à justiça. Tutela coletiva: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos. Ação popular e ação civil pública. Mandado de Segurança coletivo. Inquérito Civil. Ação de Improbidade Administrativa. A ação coletiva e a ação civil pública: conceito, requisitos, competência, legitimidade. Ação penal para a defesa dos direitos transindividuais. Peculiaridades do processo coletivo: competência, legitimação, litisconsórcio, assistência, interesse processual, desistência da ação, transação e compromisso de ajustamento de conduta, tutela de urgência, provas, multas, coisa julgada, custas



e honorários, eficácia das decisões, liquidação, cumprimento da sentença, execução, recursos. Fundo para reconstituir o bem lesado. Responsabilidade do Estado e de seus agentes. A atuação do Ministério Público na proteção dos direitos coletivos. Liminar, sentença, recursos e execução. Estudos de casos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: direito processual público e direito processual coletivo**. v. II. Tomo III. São Paulo: Saraiva.
FERRARESI, Eurico. **Ação popular, ação civil pública e mandado de segurança coletivo: instrumentos processuais coletivos**. Rio de Janeiro: Forense.
MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Trabalho (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Fundamentos do Direito do Trabalho. Fontes. Debates contemporâneos sobre a terceirização e a precarização das relações de trabalho. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contratos de trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador terceirizado. Trabalhador Intermitente. Trabalhador atleta profissional e noções. Teletrabalho. Trabalhador a regime de tempo parcial. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.



Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. O contrato coletivo de trabalho. Convenções e acordos coletivos. Plano de Demissão Voluntária. Dispensas Coletivas e Plúrimas. Direito de greve e lock-out. Higiene e Segurança no Trabalho. Da Responsabilidade Civil na esfera trabalhista.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.
WEIGAND NETO, Rodolfo; SOUZA, Gleice Domingues. **Reforma Trabalhista: Impacto no cotidiano das empresas**. Ed. Trevisan.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Legislação Penal Extravagante (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Lei de crimes hediondos (8072/1990); Lei de identificação criminal (12037/2009); Lei de interceptação telefônica (9292/1996); Lei do JECRIM (9099/1995); Lei de lavagem de dinheiro (9613/1998); Lei de tráfico ilícito de drogas; Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher (11340/2006); Lei de combate às organizações criminosas (12850/2013); Estatuto do desarmamento; Lei de crimes contra o sistema financeiro nacional; Crimes de Trânsito; Lei de



abuso de autoridade; Lei de prisão temporária (7960/1989); Lei de genocídio (2889/1956); Lei de terrorismo (13260/2016); Lei de tortura (9455/1997); Lei de racismo (7716/1989).

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial**. Sao Paulo: Saraiva.
DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida.
Leis Penais Especiais Comentadas. Sao Paulo: Saraiva.
LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação Criminal Especial**. Bahia: Juspodvim.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica II – Civil Real (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	-	4	-	-	60h	-

3. EMENTA:

Elaboração de atividades práticas reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia. Prestar orientação e assessoria Jurídica na área civil às pessoas em situação de hipossuficiência, sob supervisão de advogado, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantir os direitos daqueles que procuram o NPJ. Realizar atendimento, triagem, acompanhamento processual, peças processuais incluindo a visitação e observação de atos judiciais reais. Assistir audiências. Elaborar relatórios de atendimento e das atividades realizadas. Realização de atos jurídicos orientados pelo professor. Peticionamento eletrônico.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABELHA, Marcelo. **Manual de Direito Processual Civil**. Ed. Forense.
GIAMONELLI, Cinthia L. Ferreira. **Prática Processual Civil**. Ed. Sagah.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito da Seguridade Social (60 h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Introdução a Seguridade Social, autonomia, histórico e princípios. O Estado e a proteção social do trabalhador. Seguridade Social: saúde (Lei n. 8080/90 – Lei do SUS), assistência social e Previdência social. Direito Previdenciário. Fontes. Modelos de Previdência Social. Princípios. Regimes Previdenciários. Custeio da Seguridade Social. Prestações de Previdência Social. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal. Crimes previdenciários. Tutela jurisdicional previdenciária.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário . Editora LTr. TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social . Editora Saraiva. KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário . Salvador: Jus Podivm.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Internacional Público e Privado (60 h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						



DIP: introdução, desenvolvimento histórico, sujeitos, Fontes. Hierarquia das normas de direito internacional. Os sujeitos do direito internacional. As organizações internacionais. Normas internacionais: tratados e formas não convencionais de expressão do direito internacional. Decisões das organizações internacionais. As formas democráticas à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Jurisdição Constitucional e a defesa dos Direitos Humanos. Sistema Global de proteção aos Direitos Humanos. Os tratados de Direitos Humanos e o Direito Brasileiro. Responsabilidade internacional. Diplomacia. Imunidades. Direito de asilo. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Conflitos internacionais: solução pacífica, guerras. O Direito intertemporal e direito internacional privado. As normas de direito internacional privado: estatuto do estrangeiro e outras normas. Codificações e tentativas de codificação. Contratos internacionais. Soluções de conflitos. Estudos de casos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. **As normas imperativas de Direito Internacional Público – Jus cogens**. Belo Horizonte: Forum.
HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. Porto Alegre: LTR.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Empresarial I (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Histórico do Direito Empresarial. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade



para empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresário. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Propriedade Industrial. Contratos mercantis: conceitos, validade, princípios, classificação e extinção. Espécies de contratos mercantis. Novos formatos: o case dos contratos eletrônicos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.
MAZZAFERA, Luiz Braz. **Curso Básico de Direito Empresarial**. São Paulo: revista dos Tribunais.
ACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Manual de Direito Empresarial**. Ed. Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual do Trabalho (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Honorários sucumbenciais, contratuais e periciais. Ação trabalhista. Liquidação de pedidos. Valor da causa. Tutelas de urgência e evidência. Audiência. Resposta do réu. Dano Processual. Provas no processo do trabalho. Suspensão no processo. Razões finais, sentença, despesas processuais e coisa julgada. Incidente de desconsideração da Personalidade Jurídica. Teoria geral



dos recursos trabalhistas. Execução e cumprimento da sentença. Prescrição Intercorrente na Justiça do Trabalho. Recursos no processo do trabalho. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa aplicáveis ao processo do trabalho.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr. PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Ed. Saraiva.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017**. São Paulo: LTr.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Consumidor (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Noções introdutórias: conceitos de consumidor, fornecedor e formação da relação de consumo. Direitos básicos dos consumidores e princípios fundamentais, da qualidade dos produtos e serviços e a proteção do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Defeito do produto/serviço. Excludentes da responsabilidade civil no CDC. Riscos de desenvolvimento. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dados do consumo. A proteção contratual no código de defesa do consumidor. O acesso a justiça e o código de defesa do consumidor.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENJAMIN, Antonio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Claudia Lima. **Manual de Direito do Consumidor**. Revista dos Tribunais.
MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. Revista dos Tribunais.



NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica III – Penal Simulado (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2		30h	30h	-

3. EMENTA:

Bens jurídicos penais coletivos que envolvem o combate à corrupção, criminalidade organizada, sonegação fiscal, crimes econômicos etc. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal e Habeas Corpus. Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Análise de autos findos. Agravo em execução, pedido de progressão de regime e livramento condicional. Apelação, interposição, razões e contrarrazões. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Resposta à acusação, Defesa preliminar e Defesa prévia. Denúncias. Embargos de Declaração. Embargos infringentes e de nulidade. Habeas Corpus, relaxamento de prisão, revogação de prisão preventiva e temporária, liberdade provisória. e peças de liberdade. Mandado de Segurança. Memoriais da acusação. Memoriais da defesa. Pedido de habilitação como assistente de acusação. Pedido de instauração de inquérito policial. Pedido de suspensão do processo em virtude de questão prejudicial. Queixa crime. Recurso em Sentido Estrito, interposição, razões e contrarrazões. Recurso Especial. Representação. Revisão Criminal. Sentença condenatória. Sentença condenatória de crimes contra a vida. Sentença absolutória. Sentença absolutória imprópria. Julgamentos e atos jurídicos simulados.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. Ed. Método.
LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal**. Salvador: JusPodivm.
SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal**. Ed. Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Digital (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Introdução ao direito digital. Sociedade da Informação: tecnologia da informação, trabalho e multidisciplinariedade. Principais aspectos do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14) e a legislação aplicável. Gestão de risco eletrônico, privacidade e dados pessoais. Direito autoral e Propriedade Intelectual. Direito do autor e mídias digitais. Processo e monitoramento eletrônico. Documento, certificação e assinatura digital. Desafios jurídicos trazidos pelas novas tecnologias, como blockchain, criptomoedas, smart contracts. Startups e os desafios jurídicos. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18). Crimes de informática e delitos digitais. Contratos inteligentes.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASCENSAO, Jose de Oliveira. **Direito da internet e da sociedade da informação**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **O Marco civil da internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação**. São Paulo: Saraiva.
PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Tributário (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Direito Tributário: conceito, autonomia e relação com os demais ramos do direito. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais tributários. O Direito tributário e a Justiça Fiscal. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Tributos em espécie: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Competências tributárias. Impostos da União. Impostos dos estados-membros. Impostos dos municípios. Cidadania fiscal.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORGES, Antônio de Moura; MEIRA, Liziane Angelotti Meira; VALADÃO, Marcos Aurél. **Direito Tributário Constitucional - Temas atuais relevantes**. Ed. Grupo Almedina
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva.
MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. Ed. Saraiva

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Empresarial II (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA



	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e Warrant. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial . São Paulo: Atlas. TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. Vol 2. Ed. Saraiva. TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: falência e recuperação de empresa. Vol 3. Ed. Saraiva Jur.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso I (60 h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2	-	30h	30h	-
3. EMENTA:						
O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Itens para elaboração do Projeto.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						



DUARTE, Simone Viana; FURTADO, Maria Sueli Viana. **Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais Aplicadas**. Ed. Saraiva.
LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. Vol 1. Serie Metodos em Direito. Revista dos Tribunais:
LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. ed. Sao Paulo: Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica IV – Penal Real (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	-	4	-	-	60h	-

3. EMENTA:

Elaboração de atividades práticas reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia. Prestar orientação e assessoria Jurídica na área penal às pessoas em situação de hipossuficiência, sob supervisão de advogado, da fase de investigação à fase de execução penal, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantir seus direitos. Elaborar peças jurídicas, realizar acompanhamento processual, incluindo a observação de atos judiciais reais. Visitar os locais de atuação dos órgãos de persecução e execução penal, observando a realização de atos judiciais reais. Elaborar relatórios de atendimento e das atividades realizadas. Processo judicial eletrônico.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal**. Salvador: JusPodivm.
SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal**. Ed. Forense.
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. Ed. Método.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA



DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso II (60 h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2	-	30h	30h	-
3. EMENTA:						
Estudo da linguagem em sua interação com a prática acadêmica e profissional jurídica, enfatizando a teoria e a prática: do discurso jurídico-científico, sua coerência e coesão textual; da análise e enunciação do texto normativo e científico; da interpretação, argumentação e escrita científica e gramática aplicada; da análise da integridade e do plágio na redação científica e; da organização textual e normativa (citação, paragrafação, etc.) do TCC. Elaboração e apresentação do trabalho de curso.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
DUARTE, Simone Viana; FURTADO, Maria Sueli Viana. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais Aplicadas . Ed. Saraiva. LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica . Vol 1. Serie Metodos em Direito. Revista dos Tribunais: LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica . ed. Sao Paulo: Atlas.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Ética Geral e profissional (60 h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						



O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional**. . São Paulo: Saraiva.
NALINI, Jose Renato. **Ética Geral e Profissional**. 8ª ED. São Paulo: Revista dos Tribunais,
RODRIGUES, Willian Gustavo; SALVI, Taísa Lúcia; SOUTO, Fernanda Ribeiro; Juliana Kraemer Micelli. **Ética geral e jurídica**.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Agrário (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Direito Agrário: Introdução, definição, autonomia, institutos básicos, antecedentes históricos. A lei n. 601 de 1850 e os reflexos no direito vigente. A função social da terra como fundamento do direito agrário brasileiro e outros princípios fundamentais. Da competência para legislar sobre direito agrário. Estatuto da Terra. Os bens imóveis rurais perante o direito vigente. Terras particulares e terras públicas. Terras devolutas. Da tributação sobre a propriedade rural. O direito de propriedade e o direito agrário. A reforma agrária e a política de desapropriação para fins de reforma agrária: órgãos encarregados, processo expropriatório e pagamento. Posse



agrária. Legitimação da posse. Usucapião especial. Contratos agrários e títulos de crédito agrário (noções). Crédito rural. Cooperativismo.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASSETARI, Christiano. **Direito Agrário: Atualizado com as Leis nºs 13.001/14, 13.043/14 e EC 81/14.** Ed. Atlas.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Curso de Direito Agrário Brasileiro.** São Paulo: Atlas

OPITZ, Silvia C. B. **Curso completo de Direito Agrário.** São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Eleitoral (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Direitos Políticos e Democracia. Introdução ao Direito Eleitoral: conceito, fontes e princípios. Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. O sufrágio e o voto. Sistemas eleitorais. Partidos Políticos. Processo eleitoral. Alistamento e domicílio Eleitoral. Condições de Elegibilidade. Causas de Inelegibilidade e Lei da Ficha Limpa. Convenções Partidárias e Registro de Candidatura. Propaganda Eleitoral. Financiamento de Campanha e Prestação de Contas. Ações e Representações Eleitorais. Recursos Eleitorais. Crimes Eleitorais, Direito Penal Eleitoral e Processo Penal Eleitoral. Estudo de Casos por Temas Atuais.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral.** São Paulo: Atlas.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito eleitoral.** São Paulo: Atlas.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito eleitoral.** São Paulo: Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA



DISCIPLINA: Prática Jurídica V – Trabalhista simulada (60 h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2	-	30h	30h	-
3. EMENTA:						
Trabalhos simulados orientados para a prática jurídica trabalhista, forense e não forense. Elaboração de peças jurídicas. Análise de autos findos. Relatórios. Audiências. Visitações e realização de atos jurídicos simulados. A tutela dos interesses metaindividuais na jurisdição trabalhista.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
OLIVEIRA, Aristeu da. Manual de Prática Trabalhista . Ed. Atlas. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Manual da audiência na Justiça do Trabalho . Sao Paulo: LTr. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017 . Sao Paulo: LTr.						

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto Pedagógico prioriza o processo de aprendizagem e de formação cidadã, reconhecendo o acadêmico como destinatário de toda a proposta ora desenvolvida, além disso, retrata a corresponsabilidade pela formação acadêmica, na qual todos possuem direitos e deveres e trabalham exercendo seus papéis de modo integrado e cooperativo.

A atualidade exige um Projeto Pedagógico inovador, que tenha seu fundamento na centralidade da relação professor/aluno e que estimule a ação dos sujeitos envolvidos no processo para que o egresso obtenha formação jurídica sólida com vistas aos valores humanísticos e à técnica de excelência. É isso que a proposta traz. Este PPC escolheu a



trajetória da transdisciplinaridade e das metodologias ativas como norte do trabalho docente para o desenvolvimento de competências e compreensão dos fenômenos sociais de modo interrelacional.

A escolha dos componentes curriculares, segundo a estrutura curricular e ementas propostas, a promoção das demais atividades acadêmicas, bem como, a atenção conferida à capacidade de reflexão, questionamento e construção do conhecimento, certamente, ensinaram uma formação profissional e cidadã de qualidade; a ênfase na transdisciplinaridade, a articulação entre a teoria e prática, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão contribuirão, sobremaneira, para o desenvolvimento dos sujeitos que compõem a comunidade acadêmica.

Acredita-se que ao se implementar este PPC a UNEMAT formará cidadãos/profissionais conscientes, capazes de contribuir de modo proativo com a sociedade em que vivem, que apresentarão atitude investigativa diante dos fatos sociais, que reconhecem e valorizam a diversidade e que propagam valores humanistas. Esses egressos estarão preparados para atuar na sua área específica, mas, acima de tudo estarão preparados para a vida. Assim, este Projeto Pedagógico retrata a preocupação do Núcleo Docente Estruturante do Curso a educação de qualidade

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 fevereiro de 2020.

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1876, página 879, vol. 2 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6277-2-agosto-1876-549427-publicacaooriginal-64891-pe.html>. Acesso em: 10 fevereiro de 2020.



BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Disponível em : <http://inep.gov.br/enade>. Acesso em: 12 de novembro de 2019.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução CNE/CES 2/2019. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=112681-rces002-19&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 de dezembro de 2019.

BRASIL. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5194.htm. Acesso: 10 janeiro de 2020.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.

CREA. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Engenharia Brasileira: História da Regulamentação. Disponível em: . Acesso em dezembro de 2006.

CONFEA. Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Disponível em: <http://normativos.confea.org.br/downloads/0218-73.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2019.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos & BEHRENS, Marilda. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 6. ed. Campinas: Papirus, 2000.

UNEMAT. Resolução Nº 010/2020 – Ad Referendum do CONEPE http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4324_res_conepe_10_2020.pdf. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

UNEMAT. Instrução Normativa 003/2019. Disponível em: http://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf. Acesso em: 10 de janeiro de 2020.



UNEMAT. Resolução Nº 022/2013 – CONSUNI . Disponível em?
http://portal.unemat.br/media/files/assoc/4_3%20-%20Processo%20148414_2016%20-%20Alt_%20Res_%20022-2013%20CONSUNI.pdf. Acesso em: 10 e3 junho de 2020.

TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na Educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 8. ed. São Paulo: Érica, 2010.

VALENTE, J. A. A Comunicação e a Educação baseada no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. Revista UNIFESO – Humanas e Sociais, v. 1, n. 1, p. 141-166, 2014.



Emitido em 07/08/2024

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Nº PPC/2024 - COL-DPPF (11.01.15.01)
(Nº do Documento: 30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 20:07)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

Professor da Educação Superior

SNP-FACET (11.01.26.01)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo:
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **8ca97e21f0**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 2408/2024 - COL (11.01.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 07 de agosto de 2024.

Prezada

Vimos por intermédio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto Pedagógico e Plano de Trabalho, assim como o parecer do Diretor Político, Pedagógico e Financeiro referente ao Curso de Bacharelado em Direito - Modalidade Parceladas- Turma Única, com sua abertura prevista para o semestre 2025/01, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires. Ressalta-se que o referido processo não apresenta parecer da FACET, pois no momento da tramitação do processo o Campus não possui diretor nem colegiado de faculdade constituído.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 20:07)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

Professor da Educação Superior

SNP-FACET (11.01.26.01)

Matrícula: 136239006

Processo Associado: 23065.007812/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2408**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **04c4e6522e**



Parecer Ad Referendum 010/2024
COLEGIADO REGIONAL

Assunto: Parecer Ad Referendum referente à proposta de abertura do Curso de Bacharelado em Direito.

Partes Interessadas:

PROEG – Pró-reitoria de Graduação

Campus Universitário Vale do Teles Pires

DPPF - Diretoria de Unidade Regionalizada Política-Pedagógica e Financeira

FACET - Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas

I - HISTÓRICO

CONSIDERANDO o processo de reestruturação do Campus Universitário Vale do Teles Pires, em Colíder, que compreendeu a migração dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Licenciatura em Geografia para o Campus Universitário de Sinop;

CONSIDERANDO que, com esse processo de reestruturação, o Campus passou a oferecer cursos na modalidade de turma única, conforme a Resolução 025/2021, iniciando a oferta no semestre de 2017/2 com o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e, no semestre 2018/2, com o curso de Bacharelado em Agronomia, no semestre de 2019/2, com o curso de Bacharelado em Direito, no semestre de 2021/2, com o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, em 2022/2, com o curso de Bacharelado em Engenharia Civil;

CONSIDERANDO que, com esse processo de reestruturação, também está previsto a execução de quatro cursos simultâneos, e que o curso de Direito, iniciado em 2019/2, finda em 2024/2, justifica-se a abertura de outra turma em 2025/1.

CONSIDERANDO a pesquisa de interesse por cursos superiores realizada em 2023, sendo sua coleta de dados realizada por meio de um formulário online (google forms), disponível no site do Campus Universitário Vale do Teles Pires, com o intuito de identificar o interesse para os próximos cursos a serem abertos, a qual apontou, como curso com a maior demanda entre os respondentes, o curso de bacharelado em Direito, conforme pode ser constatado no conteúdo do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Anexo I;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o qual foi elaborado com base no projeto pedagógico do curso de Direito existente no Campus de Barra do Bugres, o qual foi reformulado, e aplicado na turma única de Direito em Colíder (2019/2 – 2024/2), sendo algumas adequações acrescentadas no novo PPC proposto, em especial o acréscimo da extensão;

Diretoria de Unidade Regionalizada Político-pedagógica e Financeira

Av. Ivo Carnelos, 393, Jd. Universitário - Colíder/MT - CEP 78.500-000

Telefone: (66) 3541-1573

www.unemat.br - e-mail: dppf.colider@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do curso de bacharelado em Direito, a ser oferecido como turma única no Campus Universitário Vale do Teles Pires, Colíder, que contempla as últimas alterações em relação aos valores de diárias, prolabores de professores e coordenador;

CONSIDERANDO que o curso atende a uma região geoeeducacional que compreende uma população de cerca de 120.000 (cento e vinte) mil habitantes;

CONSIDERANDO o compromisso da Universidade do Estado de Mato Grosso em continuar atendendo a região geoeeducacional do Campus Universitário Vale do Teles Pires por meio da oferta de educação superior pública, gratuita e de qualidade, através do Termo de Convênio a ser estabelecido entre a Unemat e FAESPE, no valor de R\$ 1.426.811,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) para a execução pedagógica;

CONSIDERANDO que o campus de Colíder tem uma turma de Direito (2019/2-2024/1), que foram adquiridas bibliografias para o curso, o que reduziu o custo de uma nova turma, uma vez que o valor previsto é, quase na totalidade, referente a prolabore e diárias.

CONSIDERANDO, a necessidade de emissão de parecer *ad referendum*, uma vez que não há Colegiado de Faculdade e Colegiado Regional atualmente constituído, posto que o mandato de seus integrantes venceu ainda no ano de 2017 e que, com o processo de reestruturação do campus, esse colegiado ainda não foi reconstituído, porém já existe em tramitação a constituição dele;

II - PARECER

O Colegiado Regional do Campus Universitário Vale do Teles Pires emite parecer *ad referendum* **FAVORÁVEL** à assinatura do Termo de Colaboração para realização do curso de Bacharelado em Agronomia, no semestre letivo 2023/2, bem como encaminhamento do processo à PROEG e as demais Pró-Reitorias para apreciação e devidos encaminhamentos.

É o Parecer.

Colíder, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Leandro Holzschuh

Diretor de Unidade Regionalizada Político-pedagógico e Financeiro
Campus de Colíder
Portaria 2488/2023

Diretoria de Unidade Regionalizada Político-pedagógica e Financeira

Av. Ivo Carnelos, 393, Jd. Universitário - Colíder/MT - CEP 78.500-000

Telefone: (66) 3541-1573

www.unemat.br - e-mail: dppf.colider@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Emitido em 09/08/2024

PARECER COLEGIADO REGIONAL N° Parcer Colegiado/2024 - COL (11.01.15)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 13:49)

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

Professor da Educação Superior

SNP-FACET (11.01.26.01)

Matrícula: 136239006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
PARECER COLEGIADO REGIONAL, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **c4b08fb111**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 596/2024 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 09 de agosto de 2024.

Em **09/08/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23065.007812/2024-11, por motivo de **Divergência de assinaturas**.

Ordem: 4

Número: 13

Ano: 2024

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PARECER

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 15:22)

FERNANDA MARTINS DA SILVA

ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA

CAC-FACH (11.01.03.01.01)

Matrícula: 278736001

Processo Associado: 23065.007812/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **596**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **8336d53b23**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



PARECER 082/2024 – DGB/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas:

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Gestão de Bacharelado
Campus Universitário Vale do Teles Pires

ASSUNTO: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO (TURMA ÚNICA) NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES – COLÍDER.

HISTÓRICO: Trata-se de **Processo com Protocolo SIPAC: 23065.007812/2024-11**, que versa sobre o processo de abertura do curso de Bacharelado em Direito, modalidade parceladas - turma única no Campus Universitário do Vale do Teles Pires - Colíder, apresentando o Projeto Pedagógico do Curso. Constam neste Processo: a) OFÍCIO Nº 2408/2024-COL-DPPF, de encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito - Modalidade Parceladas- Turma Única. B) Projeto Pedagógico do Curso (PPC), c) Parecer Ad Referendum do Colegiado Regional da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias (FACET) do Campus Universitário Vale do Teles Pires – Colíder/MT.

ANÁLISE:

De início, insta salientar que o processo em análise apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), referente ao Curso de Bacharelado em Direito – Turma Única, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – Colíder, ofício de encaminhamento do processo e Parecer Ad Referendum do Colegiado regional da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias – FACET favorável à abertura do curso de Bacharelado em Direito (Turma Única).

Conforme destacado no PPC, o Projeto Pedagógico (PPC) foi elaborado com base na reestruturação do Projeto Pedagógico do curso existente em Barra do Bugres, Resolução nº 027/2021 do CONEPE e está em conformidade com Resolução nº 054/2011 do CONEPE, Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação (MEC), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito em vigor, e ainda de acordo com a Instrução Normativa nº 003/2019 da UNEMAT, Resolução nº 011/2020 do CONEPE e demais legislações pertinentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Atualmente a UNEMAT está presente e consolidada no interior de o Estado, atuando no ensino, pesquisa e extensão, tanto em seus campi, como em turmas especiais.

Assim, destaca o PPC que “o curso de Bacharelado em Direito, que se instala na modalidade de “turma única”, no Município de Colíder, vai ao encontro deste objetivo, que é propagar o ensino superior pelo Estado de Mato Grosso, por meio de Instituição Pública e gratuita, com compromisso real pela qualidade, baseando-se no tripé: ensino, pesquisa e extensão. O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso a ser oferecido no Município de Colíder, nasceu da necessidade de ofertar este curso em região no qual a população anseia por uma formação nessa área, conforme é apresentado no Anexo I – Levantamento de demandas por curso superior na região de Colíder”.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito apresentado toma por base o Projeto Político Pedagógico do curso existente em Barra do Bugres, Resolução 027/2021- CONEPE.

Destaca-se que, a presente análise é pautada, **exclusivamente**, no aspecto pedagógico do projeto apresentado, de modo a observar o atendimento às normativas traçadas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat e a IN 03/2019-CONEPE que versa sobre a elaboração e atualização dos cursos de graduação da UNEMAT.

Nestes termos, o art. 8º da IN 03/2019-CONEPE, que trata da necessidade dos PPCs serem estruturados em 04 (quatro) Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos, dispõe o seguinte:

UC I: Créditos obrigatórios de formação geral/humanística, engloba o conjunto de conteúdos comuns;

UC II: Créditos obrigatórios de formação específica de cada curso, pode abarcar o conjunto de conteúdos comuns;

UC III: Créditos de formação complementar/integradora (obrigatórios);

UC IV: Créditos de Livre Escolha.

Outrossim, o art. 34 do mesmo instrumento normativo, dispõe que os cursos de Bacharelados deverão ter a carga horária mínima segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), e as definidas na Tabela da Carga Horária das Unidades Curriculares (Anexo II da Instrução Normativa nº: 003/2019).



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Neste sentido, a **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, bem como, Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, estabelece que os cursos de graduação terão carga horária referencial de 3.700 h, observada a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, dentre outras diretrizes estabelecidas para a propositura do PPC do Curso.

Assim, em detida análise ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito para o Campus Universitário Vale do Teles Pires, na cidade de Colíder/MT, extrai-se a seguinte configuração de curso:

Denominação do curso: BACHARELADO EM DIREITO
Ano de Criação: 2024
Grau oferecido: Graduação
Título acadêmico conferido: Bacharel em Direito
Modalidade de ensino: Presencial
Tempo mínimo de integralização: 10 semestres
Carga horária mínima: 3.762 horas*
Número de vagas oferecidas: 50
Turno de funcionamento: Noturno
Formas de ingresso: Vestibular, regulamentado por edital próprio, realizado pela Unemat.

* No quadro de identificação PPC apresentado há erro material quanto à CH do curso.

Nota-se que, a carga horária mínima e o tempo de integralização estabelecida no PPC em apreciação contemplam a DCN respectiva, bem como, a IN 03/2019-CONEP. Extrai-se do Projeto que o Curso a ser ofertado será formado por 03 núcleos: formação geral e humanística, específico, complementar/integradora e eletiva, conforme a seguinte configuração:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Unidade Curricular	Descrição	Carga Horária	Créditos
UC I	Núcleo de Formação Geral e Humanística	480	32
UC II	Núcleo de Formação Específico	2.280	152
UC III	Núcleo de Formação Complementar/integradora	822	54
UC IV	Formação de Livre Escolha	180	12
<u>TOTAL</u>		3.762	250

De forma descritiva, destaca o PPC que: um total de **3.762 horas**, sendo 480 horas referentes a disciplinas obrigatórias (teóricas e práticas) do Núcleo de Formação Geral e Humanística, 2.280 horas do Núcleo de Formação Específica, 822 horas referentes à Formação Complementar/Integradora e 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas optativas livres que poderão ser cursadas em qualquer área, curso/instituição.

Contempla o Projeto Pedagógico de Curso apresentado, de igual forma a oferta de atividades como **estágio supervisionado (inclusive destacando que já há uma estrutura adequada para as Práticas Jurídicas, obrigatórias para o curso); trabalho de conclusão de curso; e creditação em extensão** para complementação do processo de ensino-aprendizagem.

No que tange a carga horária de extensão, esta deve ser definida e distribuída conforme normativas pertinentes ao tema.

Desta forma estão contemplados no PPC apresentado as exigências pertinentes da: Resolução Nº 087/2015–CONEPE; a Instrução Normativa Nº 003/2019 da UNEMAT; Resolução Nº 027/2019–CONEPE, Resolução Nº 054/2011–CONEPE, Resolução Nº. 030/2012-CONEPE, Resolução Nº 010/2020–Ad Referendum CONEPE, Resolução Nº 017/2020 Ad Referendum do CONEPE, Resolução nº 011/2020–CONEPE, Resolução Nº 05, de 17 de dezembro de 2018 do MEC, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito em vigor e demais legislações pertinentes.

Desta maneira, **em seu aspecto pedagógico**, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito a ser ofertado no Campus Universitário Vale do Teles Pires na cidade de Colíder contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como, os demais normativos Nacionais



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



pertinentes e da Universidade do estado de Mato Grosso; sendo medida necessária o parecer favorável ao PPC sob análise. Destaca-se que os aspectos de viabilidade e outros financeiros deverão ser analisados no CONSUNI.

PARECER: Considerando os documentos apresentados e após análise, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Diretoria de Gestão de Bacharelado exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito - Turma Única, a ser ofertado em Colíder/MT, em seu aspecto pedagógico, pois, em acordo com as normas vigentes.

Cáceres, 09 de agosto de 2024.

BRUNO LUIZ DE ARRUDA LINDOTE
Diretor de Gestão de Bacharelado
Portaria nº 2662/2022

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Assessora de Gestão de Formação Diferenciada
Portaria nº 068/2023

Homologo o presente parecer em todos os seus termos.

Encaminhe-se ao CONEPE para as deliberações cabíveis.

Prof. Drº. José Ricardo Menacho Tramarin de Oliveira Carvalho
Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Substituição



Emitido em 09/08/2024

PARECER Nº PARECER/2024 - PROEG-AFD (11.01.04.03)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 15:33)

BRUNO LUIZ DE ARRUDA LINDOTE

DIRETOR DE GESTÃO DE BACHARELADOS

PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)

Matrícula: 251185007

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 15:31)

FERNANDA MARTINS DA SILVA

ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA

CAC-FACH (11.01.03.01.01)

Matrícula: 278736001

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 15:32)

JOSE RICARDO MENACHO TRAMARIN DE

OLIVEIRA CARVALHO

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO

CAC-FACISA (11.01.03.01.05)

Matrícula: 253410001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **06a608cc2e**

PARECER 022/2024/FAESPE

INTERESSADOS: Universidade do Estado de Mato Grosso e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

EMENTA: Proposta de Termo de Colaboração por meio de dispensa de chamamento a ser celebrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, para apoio ao Projeto de Ensino para formação em nível de Graduação como Bacharel em Direito no município de Colíder - MT.

DO PROJETO. O apoio ao Projeto encontra amparo na legislação especial da Universidade do Estado de Mato Grosso, em especial na Resolução 050/2011 do Consuni, que estabelece as relações entre a Unemat e a Fundação Faespe quanto ao gerenciamento administrativo e financeiro em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação. A forma de organização que se propõe o projeto está calçada nos parâmetros institucionais e tem sustentabilidade nas suas ações.

DOS CUSTOS: Os custos estimados estão em conformidade com os padrões estabelecidos por esta Fundação de Apoio no que tange aos pagamentos com acompanhamento apropriado aos processos de aquisições de bens e serviços. As despesas operacionais administrativas que a execução do projeto gerará à fundação estão abarcadas nos custos do projeto. Os custos estão previstos para serem subsidiados integralmente pela UNEMAT, em 05 (cinco) parcelas anuais.

DAS RESPONSABILIDADES: As responsabilidades estabelecidas nas Cláusulas da minuta do Termo de Colaboração estão em conformidade com as práticas das parcerias estabelecidas com a Universidade do Estado de Mato Grosso, na condição de ICT apoiada, e dentro das diretrizes desta fundação para apoio na gestão administrativa e financeira do respectivo projeto, tanto no que tange às relativas às prestações de contas dos recursos descentralizados, tanto na relação com terceiros que possa ser estabelecida na sua execução.

CONCLUSÃO: Estando o processo qualificado para o seu prosseguimento informamos que o Plano de Trabalho, o Cronograma de Desembolso e a Minuta de Termo de Colaboração estão de acordo com as diretrizes desta fundação e manifestamos de maneira **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo e o estabelecimento da parceria entre as instituições.

Cáceres, Mato Grosso, 09 de Agosto de 2024.

Gustavo Domingos Sakr Bisinoto

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE
Diretor Geral – Portaria nº 013/2023 – UNEMAT



Emitido em 09/08/2024

PARECER Nº PARECER 022/2024/FAESPE/2024 - PROEG-AFD (11.01.04.03)
(Nº do Documento: 15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 17:26)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
CAC-FACH (11.01.03.01.01)
Matrícula: 278736001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo:
PARECER, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **0a6eb3bff3**

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Moeda : (R\$)

COLIDER - DIREITO 2024 UNEMAT

Consolidado por Tipo de Despesa

Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	Conveniente	Executor	Interveniente	Rendimentos	Total
13	Obrigações Patronais	R\$ 83.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.720,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 352.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352.110,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 204.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204.000,00
30	Material de Consumo	R\$ 31.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.400,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 418.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 418.600,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200.191,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.191,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 75.790,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.790,50
Total :		R\$ 1.426.811,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.426.811,50

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE 50 ALUNOS - 1º SEMESTRE

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
30	Material de Consumo	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Total :		R\$ 120.681,10	R\$ 0,00	R\$ 120.681,10

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE 50 ALUNOS - 1º SEMESTRE

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
1	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	6	20	1.700,00	10.200,00	Bolsa Auxílio ao Pesquisador	0,00	0,00%
1	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
1	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.800,00	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
1	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
Total :								R\$ 108.312,00			

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO DE 50 ALUNOS - 1º SEMESTRE

Início : 01/09/2024 13:43:49

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 12.369,10			

Meta : 2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 2

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
30	Material de Consumo	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Total :		R\$ 120.681,10	R\$ 0,00	R\$ 120.681,10

Meta : 2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 2

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
2	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
2	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
2	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	6	20	1.700,00	10.200,00	Bolsa Auxilio ao Pesquisador	0,00	0,00%
2	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
2	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
2	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
2	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
2	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.800,00	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
2	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 108.312,00			

Meta : 2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 2

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
2	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 12.369,10			

Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 3

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
30	Material de Consumo	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Total :		R\$ 120.681,10	R\$ 0,00	R\$ 120.681,10

Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 3

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%

3	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
3	1	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	6	20	1.700,00	10.200,00	Bolsa Auxílio ao Pesquisador	0,00	0,00%
3	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
3	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESAPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
3	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESAPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
3	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESAPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
3	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.800,00	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
3	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESAPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 108.312,00			

Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 3

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 12.369,10			

Meta : 4 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 4

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
30	Material de Consumo	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 7.300,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Total :		R\$ 126.181,10	R\$ 0,00	R\$ 126.181,10

Meta : 4 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 4

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
4	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
4	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESAPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
4	1	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	6	20	1.700,00	10.200,00	Bolsa Auxílio ao Pesquisador	0,00	0,00%
4	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
4	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESAPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
4	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESAPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
4	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESAPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
4	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	7.300,00	7.300,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
4	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESAPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 113.812,00			

Meta : 4 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 4

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
4	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 12.369,10			

Meta : 5 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 5

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00

20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador		R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
30	Material de Consumo		R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF		R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ		R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 7.300,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Total :			R\$ 126.181,10	R\$ 0,00	R\$ 126.181,10

Meta : 5 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 5

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
5	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
5	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
5	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	6	20	1.700,00	10.200,00	Bolsa Auxilio ao Pesquisador	0,00	0,00%
5	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
5	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
5	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
5	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
5	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	7.300,00	7.300,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
5	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
Total :							R\$ 113.812,00				

Meta : 5 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 5

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
5	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
Total :							R\$ 12.369,10				

Meta : 6 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 6

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 30.600,00	R\$ 0,00	R\$ 30.600,00
30	Material de Consumo	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Total :		R\$ 141.081,10	R\$ 0,00	R\$ 141.081,10

Meta : 6 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 6

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
6	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
6	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
6	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	18	20	1.700,00	30.600,00	Bolsa Auxilio ao Pesquisador	0,00	0,00%
6	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
6	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
6	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
6	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
6	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.800,00	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
6	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
Total :							R\$ 128.712,00				

Meta : 6 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 6

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
6	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
						Total :		R\$ 12.369,10			

Meta : 7 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 7

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 30.600,00	R\$ 0,00	R\$ 30.600,00
30	Material de Consumo	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
	Total :	R\$ 141.081,10	R\$ 0,00	R\$ 141.081,10

Meta : 7 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 7

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
7	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
7	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
7	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	18	20	1.700,00	30.600,00	Bolsa Auxilio ao Pesquisador	0,00	0,00%
7	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
7	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
7	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
7	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
7	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.800,00	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
7	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
						Total :		R\$ 128.712,00			

Meta : 7 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 7

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
7	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
						Total :		R\$ 12.369,10			

Meta : 8 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 8

Início : 01/09/2024 13:43:49

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 30.600,00	R\$ 0,00	R\$ 30.600,00
30	Material de Consumo	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
	Total :	R\$ 141.081,10	R\$ 0,00	R\$ 141.081,10

Meta : 8 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 8

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
8	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
8	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%

8	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	18	20	1.700,00	30.600,00	Bolsa Auxilio ao Pesquisador	0,00	0,00%
8	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
8	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
8	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
8	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
8	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.800,00	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
8	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 128.712,00			

Meta : 8 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 8 **Início : 01/09/2024 13:43:49**
Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2029 13:43:49**
Objetivo :
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
8	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 12.369,10			

Meta : 9 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 9 **Início : 01/09/2024 13:43:49**
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2029 13:43:49**

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 7.872,00	R\$ 0,00	R\$ 7.872,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 35.090,00	R\$ 0,00	R\$ 35.090,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 30.600,00	R\$ 0,00	R\$ 30.600,00
30	Material de Consumo	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 39.360,00	R\$ 0,00	R\$ 39.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.019,10	R\$ 0,00	R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 37.895,25	R\$ 0,00	R\$ 37.895,25
Total :		R\$ 178.976,35	R\$ 0,00	R\$ 178.976,35

Meta : 9 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 9 **Início : 01/09/2024 13:43:49**
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO **Término : 30/06/2029 13:43:49**
Objetivo :
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
9	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	7.872,00	7.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
9	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	116	14	302,50	35.090,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
9	1	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	18	20	1.700,00	30.600,00	Bolsa Auxilio ao Pesquisador	0,00	0,00%
9	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
9	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
9	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
9	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
9	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.800,00	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
9	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
9	1	Reserva de Contingência	1	UN.	1	99	37.895,25	37.895,25	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 166.607,25			

Meta : 9 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 9 **Início : 01/09/2024 13:43:49**
Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2029 13:43:49**
Objetivo :
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
9	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
							Total :	R\$ 12.369,10			

Meta : 10 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 10 **Início : 01/09/2024 13:43:49**
Objetivos :
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO **Término : 30/06/2029 13:43:49**

	Tipo de despesa	Concedente	Conveniente	Total :
13	Obrigações Patronais	R\$ 12.872,00	R\$ 0,00	R\$ 12.872,00

14	Diárias - Pessoa Civil		R\$ 36.300,00		R\$ 0,00		R\$ 36.300,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador		R\$ 30.600,00		R\$ 0,00		R\$ 30.600,00
30	Material de Consumo		R\$ 3.140,00		R\$ 0,00		R\$ 3.140,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 1.600,00		R\$ 0,00		R\$ 1.600,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF		R\$ 64.360,00		R\$ 0,00		R\$ 64.360,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ		R\$ 20.019,10		R\$ 0,00		R\$ 20.019,10
52	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 1.800,00		R\$ 0,00		R\$ 1.800,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo		R\$ 1.600,00		R\$ 0,00		R\$ 1.600,00
99	Reserva de Contingência		R\$ 37.895,25		R\$ 0,00		R\$ 37.895,25
Total :			R\$ 210.186,35		R\$ 0,00		R\$ 210.186,35

Meta : 10 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 10

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
10	1	Obrigações Patronais	1	UN.	1	13	12.872,00	12.872,00	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%
10	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	120	14	302,50	36.300,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
10	1	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	1	UN.	18	20	1.700,00	30.600,00	Bolsa Auxilio ao Pesquisador	0,00	0,00%
10	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	3.140,00	3.140,00	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
10	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
10	1	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	492	36	80,00	39.360,00	DESPESAS COM PESSOA FISICA - AULAS E REOFERTAS	0,00	0,00%
10	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	7.650,00	7.650,00	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	0,00	0,00%
10	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	1.800,00	1.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA, MOVEIS, AR CONDICIONADOS, ETC	0,00	0,00%
10	1	Indenizações e Ajuda de Custo	1	UN.	1	93	1.600,00	1.600,00	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
10	1	Reserva de Contingência	1	UN.	1	99	37.895,25	37.895,25	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	0,00	0,00%
Total :								R\$ 172.817,25			

Meta : 10 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 10

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
10	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	12.369,10	12.369,10	DOA - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%
Total :								R\$ 12.369,10			

Meta : 10 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DO SEMESTRE 10

Início : 01/09/2024 13:43:49

Fase : 3 - ORIENTAÇÕES TCC

Término : 30/06/2029 13:43:49

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
10	3	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	UN.	50	36	500,00	25.000,00	ORIENTAÇÕES TCC	0,00	0,00%
Total :								R\$ 25.000,00			



Emitido em 09/08/2024

PLANO DE TRABALHO Nº PLANO DE TRABALHO/2024 - PROEG-AFD (11.01.04.03)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 17:43)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
CAC-FACH (11.01.03.01.01)
Matrícula: 278736001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **6b85c96206**

Usuário: gestao03 - Projeto: COLIDER - DIREITO 2024 UNEMAT - Cód. 488
 Banco: CONFIRMAR Conta: 0 Agencia 0
 Data Início: 01/09/2024 | Data Fim: 30/06/2029
 Coordenador(a): COORDENADOR PEDAG. PADRAO - Email: pedagogico@stwnet.com - Telefone:

Escolha o Partícipe: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (Fonte 1 - Concedente) ▼

Elemento	Descrição	Concedente	Conveniente	Executor	Interveniente	Total
13	Obrigações Patronais	R\$ 83.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.720,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 352.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352.110,00
20	Auxilio Financeiro ao Pesquisador	R\$ 204.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204.000,00
30	Material de Consumo	R\$ 31.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.400,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 418.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 418.600,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200.191,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.191,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.000,00
93	Indenizações e Ajuda de Custo	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 75.790,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.790,50
Total:						R\$ 1.426.811,50

Vencimentos	Valor Parcela	Valor Pago	Concedente
11/2024	R\$ 224.811,50	R\$ 0,00	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
03/2025	R\$ 300.500,00	R\$ 0,00	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
03/2026	R\$ 300.500,00	R\$ 0,00	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
03/2027	R\$ 300.500,00	R\$ 0,00	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
03/2028	R\$ 300.500,00	R\$ 0,00	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Semestre	Jan/Jul	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Out	Mai/Nov	Jun/Dez
1º Semestre					R\$ 224.811,50	R\$ 300.500,00
2º Semestre	R\$ 300.500,00	R\$ 300.500,00	R\$ 300.500,00			
3º Semestre						
4º Semestre						
5º Semestre						
6º Semestre						
7º Semestre						
8º Semestre						
9º Semestre						
10º Semestre						
11º Semestre						

Gravar

Voltar



Emitido em 09/08/2024

CRONOGRAMA Nº CRONOGRAMA /2024 - PROEG-AFD (11.01.04.03)
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 17:43)
FERNANDA MARTINS DA SILVA
ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA
CAC-FACH (11.01.03.01.01)
Matrícula: 278736001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo:
CRONOGRAMA, data de emissão: 09/08/2024 e o código de verificação: **56ae8a5111**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PARECER Nº 11/2024 - PRPTI (11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 14 de agosto de 2024.

ASSUNTO:

PROCESSO DE ABERTURA DE CURSO SUPERIOR EM BACHARELADO EM DIREITO, A SER OFERTADO NO CAMPUS UNIVERSITARIO DO VALE DOS TELES PIRES.

Este parecer tratará das condições orçamentárias da Universidade do Estado de Mato Grosso para a implementação do curso citado em epígrafe.

ANÁLISE:

O curso prevê 50 vagas com carga de 3.762 horas, com duração de no mínimo 10 semestres. A administração do curso ficará a cargo da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, conforme pág. 118.

Conforme consta em documento na página 120 dos autos, o recurso para execução do curso será custeado por meio de repasse oriundo da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT para Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE. Sendo depositado em conta única e que referido curso só terá início após o valor em conta da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público - FAESPE. Informamos que o custo total do curso será de R\$ 1.426.811,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) em 5 (cinco) parcelas, nas seguintes datas:

11/2024 – R\$ 224.811,50;

03/2025 – R\$ 300.500,00;

03/2026 – R\$ 300.500,00;

03/2027 – R\$ 300.500,00;

03/2028 – R\$ 300.500,00.

conforme demonstrado documento, constante na página 128 deste processo.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI, manifesta-se **FAVORÁVEL** à oferta do Curso Superior em Bacharelado em Direito. A administração do curso ficará a cargo da Fundação de Apoio Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, condicionado ao repasse financeiro para custeio do referido curso. Salienta-se que tais valores ainda estão sob fase de implantação oriundos do PTA 2025 em fase de elaboração.

Ordenador de Despesas está ciente e de acordo

ASSUNTO:

PROCESSO DE ABERTURA DE CURSO SUPERIOR EM BACHARELADO EM DIREITO, A SER OFERTADO NO CAMPUS UNIVERSITARIO DO VALE DOS TELES PIRES.

Este parecer tratará das condições orçamentárias da Universidade do Estado de Mato Grosso para a implementação do curso citado em epígrafe.

ANÁLISE:

O curso prevê 50 vagas com carga de 3.762 horas, com duração de no mínimo 10 semestres. A administração do curso ficará a cargo da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, conforme pág. 118.

Conforme consta em documento na página 120 dos autos, o recurso para execução do curso será custeado por meio de repasse oriundo da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT para Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE. Sendo depositado em conta única e que referido curso só terá início após o valor em conta da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público - FAESPE. Informamos que o custo total do curso será de R\$ 1.426.811,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) em 5 (cinco) parcelas, nas seguintes datas:

11/2024 – R\$ 224.811,50;

03/2025 – R\$ 300.500,00;

03/2026 – R\$ 300.500,00;

03/2027 – R\$ 300.500,00;

03/2028 – R\$ 300.500,00.

conforme demonstrado documento, constante na página 128 deste processo.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI, manifesta-se **FAVORÁVEL** à oferta do Curso Superior em Bacharelado em Direito. A administração do curso ficará a cargo da Fundação de Apoio Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, condicionado ao repasse financeiro para custeio do referido curso. Salienta-se que tais valores ainda estão sob fase de implantação oriundos do PTA 2025 em fase de elaboração.

Ordenador de Despesas está ciente e de acordo

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:41)
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
SNP (11.01.20)
Matrícula: 124829001

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 18:23)
TONY HIROTA TANAKA
PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO-CONSUNI
PGF (11.01.08)
Matrícula: 125597001

Processo Associado: 23065.007812/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **42b4cadfda**